



BOA VISTA

Quarta-feira
28 de Abril
de 2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 088/2021
Processo nº 002740/2021- SMSA

Objeto: Aquisição de Bobinas para Relógio de Ponto Eletrônico, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Especializadas, Vigilância em Saúde e Setores Administrativos desta Secretaria Municipal de Saúde/SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 10/05//2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2021 – Registro de Preços
Processo nº 012980/2020-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 030/2021, Processo nº 012980/2020 – SMSA, que tem como objeto Eventual Aquisição de Material Médico – Indicador Biológico, Indicador Químico e Integrador Químico, para atendimento anual – exercício 2020/2021, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja a adjudicação dos itens 01 e 02 foram a favor da empresa MVM DA SILVA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.709.337/0001-60, pelo valor total de R\$ 498.250,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais), item 06 foi a favor da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.175.908/0001-12, pelo valor total de R\$ 16.495,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), item 05 foi a favor da empresa TECHNOVA COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.511.708/0001-14, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), itens 03 e 04 foram a favor da empresa IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.597.921/0001-44, pelo valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 712.745,00 (setecentos e doze mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 032/2021 – Registro de Preços
Processo nº 012451/2020-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 032/2021, Processo nº 012451/2020 – SMSA, que tem como objeto Eventual aquisição de Material Médico – Laringoscópio e Lâmina de Laringoscópio, para atendimento anual – exercício 2020/2021, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja a adjudicação dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 foram a favor da empresa SILVIO VIGIDO-ME, CNPJ nº 21.276.825/0001-03, pelo valor total de R\$ 256.570,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta reais), itens 01, 09, 10 foram a favor da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.680.592/0001-51, pelo valor total de R\$ 127.364,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 383.934,00 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos e trinta e quatro reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 043/2021 – Registro de Preços
Processo nº 000416/2021-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 043/2021, Processo nº 000416/2021 – SMSA, que tem como objeto Eventual Aquisição de Insumos para equipamentos operacionais do SAMU de Boa Vista, cuja a adjudicação dos itens 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,10, 11, 12, 13 foram a favor da empresa DIMAVE EQUIPAMENTO MEDICOS LTDA, CNPJ nº 06.316.353/0001-81, pelo valor total de R\$ 81.085,50 (oitenta e um mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 076/2021 – Registro de Preços
Processo nº 015649/2020 – SEMGES

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 100/E- 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 076/2021, Processo nº 015649/2020 – SEMGES, destinado a Formação de registro de preços para eventual contratação de Empresa especializada para aquisição de extintores de incêndio completo e o serviço de recarga de extintores tipo ABC, demarcação de solo, instalação de pla-

ca sinalizadora e suporte de parede, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades consumidoras, a licitação procedeu FRACASSADA, por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 055/2021
Processo nº 003479/2021-SPMA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 100/E- 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela CANTAL & MEDEIROS LTDA, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 018/2021 – Registro de Preços
Processo nº 012643/2020 – SEMGES

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 100/E- 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, comunica a quem interessar que após conhecer os recursos interpostos

pelas empresas S F VIEIRA EIRELI – ME, ANA PAULA N ALMEIDA – EIRELI ME, LSM COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, julga PROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa ANA PAULA N ALMEIDA – EIRELI ME e IMPROCEDENTE os recursos apresentados pelas empresas S F VIEIRA EIRELI – ME e LSM COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI – EPP. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 030/2021
Processo nº. 012980/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 012980/2020 – SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Médico – Indicador Biológico, Indicador Químico e Integrador Químico, para atendimento anual – exercício 2020/2021, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja a adjudicação dos itens 01 e 02 foram a favor da empresa MVM DA SILVA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.709.337/0001-60, pelo valor total de R\$ 498.250,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais), item 06 foi a favor da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.175.908/0001-12, pelo valor total de R\$ 16.495,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), item 05 foi a favor da empresa TECHNOVA COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.511.708/0001-14, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), itens 03 e 04 foram a favor da empresa IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultora Geral

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.597.921/0001-44, pelo valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 712.745,00 (setecentos e doze mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 032/2021
Processo nº. 012451/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 012451/2020 – SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para Eventual aquisição de Material Médico – Laringoscópio e Lâmina de Laringoscópio, para atendimento anual – exercício 2020/2021, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja a adjudicação dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 foram a favor da empresa SILVIO VIGIDO-ME, CNPJ nº 21.276.825/0001-03, pelo valor total de R\$ 256.570,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta reais), itens 01, 09, 10 foram a favor da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.680.592/0001-51, pelo valor total de R\$ 127.364,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 383.934,00 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 043/2021
Processo nº. 000416/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 000416/2021 – SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para Eventual Aquisição de Insumos para equipamentos operacionais do SAMU de Boa Vista, cuja a adjudicação dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 foram a favor da empresa DIMAVE EQUIPAMENTO MEDICOS LTDA, CNPJ nº 06.316.353/0001-81, pelo valor total de R\$ 81.085,50 (oitenta e um mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 46 à 49 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 005792/2021 – EMHUR, referente ao pagamento de 5 (cinco) inscrições para a participação no curso eSocial no âmbito da Administração Pública no período de 3 à 7/5/2021 – ao vivo & 100% on line, em favor da empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 35.963.479/0001-46, pelo valor total de

R\$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Diretora Presidente da EMHUR, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 27 de Abril de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 005792/2021 – EMHUR, com solicitação de origem da EMHUR.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente da EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 44 à 47 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 005799/2021 – EMHUR, referente ao pagamento de 6 (seis) inscrições e 1 (uma) cortesia, referente a participação no curso Completo de Licitações e Contratos da Administração Pública incluindo as inovações da nova lei de licitações, que será realizado AO VIVO e 100% online, no período de 24 à 28/05/2021, em favor da empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 35.963.479/0001-46, pelo valor total de R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Diretora Presidente da EMHUR, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 27 de Abril de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 005799/2021 – EMHUR, com solicitação de origem da EMHUR.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente da EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 42 à 45 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 005800/2021 – EMHUR, referente ao pagamento de 7 (sete) inscrições e 1 (uma) cortesia, referente a participação no curso de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância no período de 10 à

4

12/5/2021 – ao vivo & 100% on line, em favor da empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 35.963.479/0001-46, pelo valor total de R\$ 10.430,00 (dez mil, quatrocentos e trinta reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Diretora Presidente da EMHUR, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 27 de Abril de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 005800/2021 – EMHUR, com solicitação de origem da EMHUR.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente da EMHUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO/ASSESSORIA

PROCESSO N. 00000.0.004805/2021
ASSUNTO: Licença prêmio por assiduidade
REQUERENTE: JAMES MOTA E SILVA

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base na Lei Complementar n.173/2020 que dispõe sobre a suspensão da contagem do tempo de serviço para fins de concessão de licença-prêmio, até dia 31 de dezembro de 2021, e que o requerente completaria o interstício do período aquisitivo durante a vigência da referida lei, INDEFIRO o pedido do servidor JAMES MOTA E SILVA.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 121/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, publicado no D.O.M nº. 4315, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO Manifestação da autoridade instauradora após publicação das penalidades e Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde/SMSA, que se manifestam pelo arquivamento dos processos por eles analisados conforme constas nos autos dos processos referente lista no anexo 1.

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes dos Processos de Sindicâncias Administrativas, que é pelo arquivamento dos procedimentos administrativos, conforme lista – Anexo 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em
26 de abril de 2021

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relação de Processos de sindicância Administrativa
com parecer e manifestação para arquivamento

ORDEM	Nº PROCESSO/ANO	DOC. DENÚNCIA	ASSUNTO
1	018330/2020/SMSA/VOL.1	Memorando nº 31990/2020-DEAS/SMSA/PMBV – NUP 182212/2020	Apurar responsabilidades no processo nº 289/2017/SMSA/Vol.1 e 2 que deram causa ao processo indenizatório.
2	018334/2020/SMSA/VOL.1	Memorando nº 32108/2020-DEAS/SMBV – NUP 183292/2020	Apurar responsabilidades no processo nº 56/2015/SMSA/Vol. I, II e III, que deram causa ao processo indenizatório.
3	030822/2019/SMSA/VOL.1	Memo. nº 32318/2019 – DEAS/SMSA	Sindicância para apurar denuncia conforme Memorando 32318/2019
4	016091/2020/SMSA/VOL.1	Despacho FL.103.V-Processo Nº4884/2020/SMSA/VOL.1 - TFD	Sindicância Administrativa para apurar responsabilidades geradoras de dano ao erário no processo nº 00000.0.004884/2020/Vol.1, referente ao Tratamento Fora De Domicilio para atender o paciente B.F.R.N.

De Acordo

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 18878/2019/SMO
Espécie: ERRATA DO OITAVO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 741/SMO/SA/2019

Objeto: 1.1 O presente termo tem por objeto retificar o 8º Termo Aditivo, do contrato 741/SMO/SA/2019, assinado em 15 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5360 de 20/04/2021, e no Diário Oficial da União nº 73 de 20/04/2021, seção 3, página 221, conforme justificativa constante no Parecer Técnico nº 310/2021-SMO-IE, fls. 3475, conforme segue

Onde se lê: “1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 741/SMO/SA/2019, por 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de abril de 2021.”

Leia-se: “1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 741/SMO/SA/2019, por 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de abril de 2021.”

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 1028.236-85/2015-MD/PCN e RECURSO PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA

Data de Assinatura: 26 de abril de 2021.

suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.280.694,00	35.280.694,00	11.058.343,41	31,34	47.641.756,17	135,04	-12.361.062,17	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.363.631.000,00	1.363.631.000,00	393.349.563,52	28,85	1.673.642.702,34	122,73	-310.011.702,34	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 6

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.363.631.000,00	1.363.631.000,00	393.349.563,52	28,85	1.673.642.702,34	122,73	-310.011.702,34
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.363.631.000,00	1.363.631.000,00	393.349.563,52	28,85	1.673.642.702,34	122,73	-310.011.702,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	53.232.694,38			53.232.694,38		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		53.232.694,38			53.232.694,38		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 6

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.319.679.628,00	1.591.563.757,17	71.685.944,76	1.402.975.046,16	188.588.711,01	320.604.895,51	1.279.200.335,21	312.363.421,96	1.253.716.454,09	123.774.710,95
DESPESAS CORRENTES	1.050.076.351,00	1.206.180.173,16	49.139.195,98	1.099.027.264,27	107.152.908,89	250.069.295,49	1.084.055.234,53	122.124.938,63	1.061.821.503,96	14.972.029,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	580.628.982,10	631.410.051,29	67.237.750,54	608.546.839,29	22.863.212,00	123.529.223,22	608.506.527,74	22.903.523,55	607.338.904,22	40.311,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.595.000,00	4.408.455,73	292.446,79	4.195.962,14	212.493,59	1.265.056,68	4.195.962,14	212.493,59	4.195.962,14	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.852.368,90	570.361.666,14	-18.391.001,35	486.284.462,84	84.077.203,30	125.275.015,59	471.352.744,65	99.008.921,49	450.286.637,60	14.931.718,19
DESPESAS DE CAPITAL	267.103.277,00	385.383.584,01	22.546.748,78	303.947.781,89	81.435.802,12	70.535.600,02	195.145.100,68	190.238.483,33	191.894.950,13	108.802.681,21
INVESTIMENTOS	253.877.277,00	369.247.448,91	19.434.801,17	288.156.827,89	81.090.621,02	66.084.387,20	179.354.146,68	189.893.302,23	176.103.996,13	108.802.681,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.226.000,00	16.136.135,10	3.111.947,61	15.790.954,00	345.181,10	4.451.212,82	15.790.954,00	345.181,10	15.790.954,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	35.280.694,00	51.522.751,40	5.363.495,55	48.568.211,60	2.954.539,80	10.453.560,18	48.568.211,60	2.954.539,80	46.866.436,99	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.354.960.322,00	1.643.086.508,57	77.049.440,31	1.451.543.257,76	191.543.250,81	331.058.455,69	1.327.768.546,81	315.317.961,76	1.300.582.891,08	123.774.710,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.354.960.322,00	1.643.086.508,57	77.049.440,31	1.451.543.257,76	191.543.250,81	331.058.455,69	1.327.768.546,81	315.317.961,76	1.300.582.891,08	123.774.710,95
SUPERÁVIT (XIII)				222.099.444,58			345.874.155,53		373.059.811,26	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.354.960.322,00	1.643.086.508,57	77.049.440,31	1.673.642.702,34			1.673.642.702,34		1.673.642.702,34	123.774.710,95
RESERVA DO RPPS	8.670.678,00	8.670.678,00			8.670.678,00			8.670.678,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 of 6

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	A REALIZAR	
								(a)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.280.694,00	35.280.694,00	11.058.343,41	31,34	47.641.756,17	135,04	-12.361.062,17	
RECEITAS CORRENTES	35.280.694,00	35.280.694,00	11.058.343,41	31,34	47.641.756,17	135,04	-12.361.062,17	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	35.280.694,00	35.280.694,00	11.058.343,41	31,34	47.641.756,17	135,04	-12.361.062,17	
Contribuições Sociais	35.280.694,00	35.280.694,00	11.058.343,41	31,34	47.641.756,17	135,04	-12.361.062,17	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 of 6

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	A REALIZAR	
								(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

6 of 6

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	35.280.694,00	51.522.751,40	5.363.495,55	48.568.211,60	2.954.539,80	10.453.560,18	48.568.211,60	2.954.539,80	46.866.436,99	0,00
DESPESAS CORRENTES	35.280.694,00	51.522.751,40	5.363.495,55	48.568.211,60	2.954.539,80	10.453.560,18	48.568.211,60	2.954.539,80	46.866.436,99	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.280.694,00	51.522.751,40	5.363.495,55	48.568.211,60	2.954.539,80	10.453.560,18	48.568.211,60	2.954.539,80	46.866.436,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.319.679.628,00	1.591.563.757,17	71.685.944,76	1.402.975.046,16	96,65	188.588.711,01	320.604.895,51	1.279.200.335,21	96,34	312.363.421,96	123.774.710,95
Legislativa	37.570.000,00	37.570.000,00	187.546,49	35.254.837,43	2,43	2.315.162,57	7.769.168,14	34.980.441,29	2,63	2.589.558,71	274.396,14
Ação Legislativa	37.570.000,00	37.570.000,00	187.546,49	35.254.837,43	2,43	2.315.162,57	7.769.168,14	34.980.441,29	2,63	2.589.558,71	274.396,14
Administração	158.080.455,00	150.215.451,92	1.292.263,49	139.516.256,54	9,61	10.699.195,38	27.821.955,38	138.946.959,94	10,46	11.268.491,98	569.296,60
Administração Geral	132.898.561,00	121.995.708,14	497.122,55	113.506.775,98	7,82	8.488.932,16	21.899.250,60	112.946.683,80	8,51	9.049.024,34	560.092,18
Controle Interno	2.274.500,00	2.269.032,49	-213.648,42	1.855.066,75	0,13	413.965,74	376.299,64	1.855.066,75	0,14	413.965,74	0,00
Normatização e Fiscalização	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	4.537.461,00	5.965.018,85	-435.528,31	5.420.063,19	0,37	544.955,66	1.931.119,91	5.420.063,19	0,41	544.955,66	0,00
Formação de Recursos Humanos	450.804,00	316.752,06	-300,00	102.979,00	0,01	213.773,06	25.396,00	93.774,58	0,01	222.977,48	9.204,42
Comunicação Social	17.404.129,00	19.668.940,38	1.444.617,67	18.631.371,62	1,28	1.037.568,76	3.589.889,50	18.631.371,62	1,40	1.037.568,76	0,00
Segurança Pública	49.145.500,00	45.931.254,60	-3.640.449,52	45.880.903,25	3,16	50.351,35	8.192.997,27	45.623.224,39	3,44	308.030,21	257.678,86
Administração Geral	45.560.500,00	42.598.696,95	-3.498.849,52	42.548.345,60	2,93	50.351,35	7.579.472,42	42.541.488,24	3,20	147.208,71	96.857,36
Policciamento	3.585.000,00	3.332.557,65	-141.600,00	3.332.557,65	0,23	0,00	613.524,85	3.171.735,15	0,24	160.821,50	160.821,50
Assistência Social	49.047.748,00	71.506.425,21	-6.509.450,06	52.061.224,96	3,59	19.445.200,25	9.138.528,01	48.312.917,18	3,64	23.193.508,03	3.748.307,78
Planejamento e Orçamento	1.520.793,00	1.460.793,00	-121.275,35	1.334.029,65	0,09	126.763,35	235.613,88	1.334.029,65	0,10	126.763,35	0,00
Administração Geral	26.989.419,00	26.302.225,60	-994.319,59	21.825.869,25	1,50	4.476.356,35	5.024.179,08	20.361.288,40	1,53	5.940.937,20	1.464.580,85
Tecnologia da Informação	207.129,00	571.766,00	-164.253,16	279.578,04	0,02	292.187,96	0,00	0,00	0,00	571.766,00	279.578,04
Assistência ao Idoso	2.486.200,00	1.936.200,00	-292.400,03	1.522.486,61	0,10	413.713,39	235.260,00	1.404.946,61	0,11	531.253,39	117.540,00
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.114.191,00	12.608.980,12	-3.246.870,18	7.643.721,44	0,53	4.965.258,68	932.719,79	6.307.116,02	0,48	6.301.864,10	1.336.605,42
Assistência Comunitária	8.414.016,00	28.403.999,14	-1.690.331,66	19.396.939,60	1,34	9.007.059,54	2.692.109,69	18.846.936,13	1,42	9.557.063,01	550.003,47
Fomento ao Trabalho	216.000,00	222.461,35	-0,09	58.600,37	0,00	163.860,98	18.645,57	58.600,37	0,00	163.860,98	0,00
Previdência Social	39.117.694,00	39.117.694,00	4.461.572,07	23.977.589,25	1,65	15.140.104,75	5.024.550,39	23.919.276,07	1,80	15.198.417,93	58.313,18
Administração Geral	3.140.000,00	3.140.000,00	-80.737,94	2.024.959,01	0,14	1.115.040,99	482.240,38	1.966.645,83	0,15	1.173.354,17	58.313,18
Previdência do Regime Estatutário	35.977.694,00	35.977.694,00	4.542.310,01	21.952.630,24	1,51	14.025.063,76	4.542.310,01	21.952.630,24	1,65	14.025.063,76	0,00
Saúde	226.400.317,00	296.255.316,29	22.345.908,47	256.171.158,28	17,65	40.084.158,01	50.857.598,84	249.114.753,09	18,76	47.140.563,20	7.056.405,19
Administração Geral	39.450.294,00	82.276.331,44	3.991.809,34	54.524.908,47	3,76	27.751.422,97	10.344.629,78	51.801.858,30	3,90	30.474.473,14	2.723.050,17
Formação de Recursos Humanos	79.000,00	7.111,00	-20.000,00	7.111,00	0,00	0,00	0,00	7.111,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	175.884,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Atenção Básica	63.021.078,00	73.417.605,32	7.241.807,78	65.998.473,46	4,55	7.419.131,86	12.525.831,21	64.803.233,78	4,88	8.614.371,54	1.195.239,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	102.605.931,00	119.479.378,30	10.955.651,16	117.681.273,67	8,11	1.798.104,63	24.198.773,50	114.784.095,75	8,64	4.695.282,55	2.897.177,92
Suporte Profilático e Terapêutico	5.634.985,00	3.406.013,74	-1.019.047,58	1.607.893,79	0,11	1.798.119,95	690.036,95	1.606.075,15	0,12	1.799.937,59	1.817,64
Vigilância Sanitária	216.533,00	226.225,00	0,00	83.158,51	0,01	143.066,49	0,00	83.158,51	0,01	143.066,49	0,00
Vigilância Epidemiológica	15.216.612,00	17.442.650,49	1.195.687,77	16.268.339,38	1,12	1.174.311,11	3.098.327,40	16.029.219,60	1,21	1.413.430,89	239.119,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Educação	308.006.541,00	345.636.494,93	15.241.538,22	311.376.865,54	21,45	34.259.629,39	70.419.317,09	307.326.291,92	23,15	38.310.203,01	4.050.573,62
Ensino Fundamental	258.853.541,00	307.434.571,25	19.345.054,16	284.526.539,01	19,60	22.908.032,24	65.277.926,74	281.830.295,23	21,23	25.604.276,02	2.696.243,78
Educação Infantil	47.668.000,00	37.614.147,05	-3.937.055,71	26.677.091,67	1,84	10.937.055,38	5.090.906,19	25.322.761,83	1,91	12.291.385,22	1.354.329,84
Educação Especial	1.125.000,00	578.122,20	-166.460,23	173.234,86	0,01	404.887,34	50.484,16	173.234,86	0,01	404.887,34	0,00
Desporto Comunitário	360.000,00	9.654,43	0,00	0,00	0,00	9.654,43	0,00	0,00	0,00	9.654,43	0,00
Cultura	8.814.545,00	15.957.984,69	5.083.117,21	13.232.260,89	0,91	2.725.723,80	9.914.900,48	12.128.535,92	0,91	3.829.448,77	1.103.724,97
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	8.656.545,00	15.957.984,69	5.083.117,21	13.232.260,89	0,91	2.725.723,80	9.914.900,48	12.128.535,92	0,91	3.829.448,77	1.103.724,97
Direitos da Cidadania	1.755.500,00	483.319,32	0,00	483.319,32	0,03	0,00	23.983,00	483.319,32	0,04	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	1.755.500,00	483.319,32	0,00	483.319,32	0,03	0,00	23.983,00	483.319,32	0,04	0,00	0,00
Urbanismo	275.626.929,00	355.131.528,87	-9.306.015,17	311.808.328,67	21,48	43.323.200,20	103.074.706,55	276.999.944,14	20,86	78.131.534,73	34.808.334,53
Infra-Estrutura Urbana	262.428.835,00	346.079.875,89	-9.287.775,17	311.180.111,02	21,44	34.899.764,87	103.010.336,55	276.371.776,49	20,81	69.708.099,40	34.808.334,53
Serviços Urbanos	108.334,00	197.517,82	-18.240,00	179.277,82	0,01	18.240,00	56.960,00	179.277,82	0,01	18.240,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	140.000,00	82.000,00	0,00	11.910,00	0,00	70.090,00	7.410,00	11.910,00	0,00	70.090,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	12.949.760,00	8.772.135,16	0,00	437.029,83	0,03	8.335.105,33	0,00	437.029,83	0,03	8.335.105,33	0,00
Habituação	960.000,00	507.750,00	-359.494,77	134.055,23	0,01	373.694,77	57.893,54	109.855,23	0,01	397.894,77	24.200,00
Habituação Urbana	960.000,00	507.750,00	-359.494,77	134.055,23	0,01	373.694,77	57.893,54	109.855,23	0,01	397.894,77	24.200,00
Saneamento	62.740.652,00	89.319.860,82	32.518.565,61	88.982.352,06	6,13	337.508,76	3.958.049,77	24.468.268,57	1,84	64.851.592,25	64.514.083,49
Saneamento Básico Urbano	62.740.652,00	89.319.860,82	32.518.565,61	88.982.352,06	6,13	337.508,76	3.958.049,77	24.468.268,57	1,84	64.851.592,25	64.514.083,49
Gestão Ambiental	16.299.325,00	15.575.998,70	1.457.533,32	14.008.591,57	0,97	1.567.407,13	2.473.973,67	14.008.591,57	1,06	1.567.407,13	0,00
Administração Geral	13.451.440,00	14.173.087,25	1.463.369,05	13.872.733,85	0,96	300.353,40	2.447.603,13	13.872.733,85	1,04	300.353,40	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.541.885,00	1.402.911,45	-5.835,73	135.857,72	0,01	1.267.053,73	26.370,54	135.857,72	0,01	1.267.053,73	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	10.219.500,00	6.375.791,45	2.067.588,26	6.075.709,55	0,42	300.081,90	283.368,21	3.746.709,55	0,28	2.629.081,90	2.329.000,00
Administração Geral	4.373.000,00	1.358.092,95	-216.910,54	1.358.011,05	0,09	81,90	237.770,61	1.358.011,05	0,10	81,90	0,00
Extensão Rural	5.846.500,00	5.017.698,50	2.284.498,80	4.717.698,50	0,33	300.000,00	45.597,60	2.388.698,50	0,18	2.629.000,00	2.329.000,00
Comércio e Serviços	6.649.863,00	6.842.624,00	49.280,80	358.872,65	0,02	6.483.751,35	32.040,00	261.574,15	0,02	6.581.049,85	97.298,50
Comércio Exterior	1.146.856,00	6.068.856,00	0,00	1.339,15	0,00	6.067.516,85	0,00	1.339,15	0,00	6.067.516,85	0,00
Turismo	503.007,00	773.768,00	49.280,80	357.533,50	0,02	416.234,50	32.040,00	260.235,00	0,02	513.533,00	97.298,50
Energia	0,00	32.000.000,00	0,00	28.964.989,60	2,00	3.035.010,40	0,00	26.006.816,58	1,96	5.993.183,42	2.958.173,02
Conservação de Energia	0,00	32.000.000,00	0,00	28.964.989,60	2,00	3.035.010,40	0,00	26.006.816,58	1,96	5.993.183,42	2.958.173,02
Transporte	21.585.427,00	32.792.913,60	642.421,25	26.952.880,01	1,86	5.840.033,59	10.481.023,25	26.897.836,91	2,03	5.895.076,69	55.043,10
Administração Geral	11.491.379,00	15.466.198,03	152.552,02	13.991.185,86	0,96	1.475.012,17	3.514.156,53	13.991.185,86	1,05	1.475.012,17	0,00
Transporte Rodoviário	10.094.048,00	17.326.715,57	489.869,23	12.961.694,15	0,89	4.365.021,42	6.966.866,72	12.966.615,05	0,97	4.420.064,52	55.043,10
Desporto e Lazer	4.194.632,00	3.992.092,00	-116.824,98	2.173.816,41	0,15	1.818.275,59	698.119,28	2.005.335,99	0,15	1.986.756,61	168.481,02
Desporto de Rendimento	518.400,00	364.860,00	0,00	364.860,00	0,03	0,00	30.405,00	364.860,00	0,03	0,00	0,00
Desporto Comunitário	3.676.232,00	3.627.232,00	-116.824,98	1.808.956,41	0,12	1.818.275,59	667.714,08	1.640.475,39	0,12	1.986.756,61	168.481,02

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.566], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	40.965.000,00	46.351.256,77	6.270.844,07	45.561.034,95	3,14	790.221,82	10.382.722,57	43.859.634,00	3,30	2.491.622,77	1.701.400,95
Serviço da Dívida Interna	19.946.000,00	21.231.018,49	3.404.281,61	20.674.661,97	1,42	556.356,52	5.716.156,71	20.674.661,97	1,56	556.356,52	0,00
Outros Encargos Especiais	21.019.000,00	25.120.238,28	2.866.562,46	24.886.372,98	1,71	233.865,30	4.666.565,86	23.184.972,03	1,75	1.935.266,25	1.701.400,95
Reserva de Contingência	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.280.694,00	51.522.751,40	5.363.495,55	48.568.211,60	3,35	2.954.539,80	10.453.560,18	48.568.211,60	3,66	2.954.539,80	0,00
Legislativa	910.000,00	910.000,00	-229.181,27	680.818,73	0,05	229.181,27	362.159,36	680.818,73	0,05	229.181,27	0,00
Ação Legislativa	910.000,00	910.000,00	-229.181,27	680.818,73	0,05	229.181,27	362.159,36	680.818,73	0,05	229.181,27	0,00
Administração	6.451.694,00	5.930.131,80	-833.284,16	4.746.918,30	0,33	1.183.213,50	845.532,45	4.746.918,30	0,36	1.183.213,50	0,00
Administração Geral	6.303.823,00	5.803.523,80	-834.892,16	4.620.310,30	0,32	1.183.213,50	823.134,08	4.620.310,30	0,35	1.183.213,50	0,00
Controle Interno	52.000,00	57.467,51	9.967,51	57.467,51	0,00	0,00	12.360,32	57.467,51	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	95.871,00	69.140,49	-8.359,51	69.140,49	0,00	0,00	10.038,05	69.140,49	0,01	0,00	0,00
Segurança Pública	4.000.000,00	5.034.354,54	-245.645,46	5.034.354,54	0,35	0,00	1.001.732,06	5.034.354,54	0,38	0,00	0,00
Administração Geral	4.000.000,00	5.034.354,54	-245.645,46	5.034.354,54	0,35	0,00	1.001.732,06	5.034.354,54	0,38	0,00	0,00
Assistência Social	1.950.000,00	1.950.000,00	-31.939,13	1.918.060,87	0,13	31.939,13	437.891,24	1.918.060,87	0,14	31.939,13	0,00
Administração Geral	1.950.000,00	1.950.000,00	-31.939,13	1.918.060,87	0,13	31.939,13	437.891,24	1.918.060,87	0,14	31.939,13	0,00
Saúde	8.494.000,00	12.952.620,56	2.685.871,36	12.920.664,59	0,89	31.955,97	2.741.871,01	12.920.664,59	0,97	31.955,97	0,00
Administração Geral	500.000,00	738.686,00	117.594,81	710.092,47	0,05	28.593,53	117.594,81	710.092,47	0,05	28.593,53	0,00
Atenção Básica	2.559.000,00	4.022.632,41	889.329,61	4.020.270,55	0,28	2.361,86	893.522,74	4.020.270,55	0,30	2.361,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.485.000,00	7.035.409,65	1.493.491,65	7.034.410,07	0,48	999,58	1.493.491,65	7.034.410,07	0,53	999,58	0,00
Vigilância Epidemiológica	950.000,00	1.155.892,50	185.455,29	1.155.891,50	0,08	1,00	237.207,81	1.155.891,50	0,09	1,00	0,00
Educação	12.100.000,00	23.456.540,44	3.970.976,94	21.978.290,51	1,51	1.478.249,93	4.827.297,52	21.978.290,51	1,66	1.478.249,93	0,00
Ensino Fundamental	11.500.000,00	23.456.540,44	3.970.976,94	21.978.290,51	1,51	1.478.249,93	4.827.297,52	21.978.290,51	1,66	1.478.249,93	0,00
Educação Infantil	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.200.000,00	1.273.277,87	61.471,08	1.2							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.566], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2020 A DEZ/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	103.964.844,41	130.451.572,28	99.171.059,11	112.325.220,84	115.003.028,22	126.615.040,71	178.878.195,81	138.434.946,59	123.635.880,95	113.020.213,10	136.012.095,60	177.486.654,69	1.554.998.752,31	1.323.942.562,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.101.717,79	13.744.247,31	17.197.931,62	10.850.901,29	8.931.029,27	10.863.278,36	21.327.243,25	27.940.937,48	17.000.646,69	18.056.212,16	18.713.906,59	23.020.428,58	197.748.480,39	193.631.000,00
IPTU	1.232.493,93	1.153.042,51	974.346,81	470.565,03	430.835,31	748.514,09	7.076.182,63	10.624.666,78	4.071.884,26	3.496.919,41	3.598.755,35	4.098.260,88	37.976.466,99	39.000.000,00
ISS	6.063.026,31	6.867.413,09	8.288.480,75	6.607.084,42	6.260.513,49	6.310.242,43	7.990.655,27	8.928.879,90	6.743.318,04	7.795.725,41	8.577.816,98	8.697.599,46	89.130.755,55	95.639.500,00
ITBI	358.141,05	464.249,68	509.778,44	350.516,62	434.981,38	413.869,62	587.468,91	859.019,85	857.092,51	667.676,93	789.258,19	1.094.923,31	7.386.976,49	7.020.000,00
IRRF	1.410.944,78	3.599.167,47	5.349.455,68	2.973.748,75	1.394.398,38	2.923.517,27	3.716.930,83	4.839.952,77	3.877.096,09	4.789.116,51	4.976.961,24	8.133.747,94	47.985.037,71	33.800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.037.111,72	1.660.374,56	2.075.869,94	448.986,47	410.300,71	467.134,95	1.956.005,61	2.688.418,18	1.451.255,79	1.306.773,90	771.114,83	995.896,99	15.269.243,65	18.171.500,00
Contribuições	4.503.155,99	6.419.371,50	3.114.984,36	5.777.143,40	8.641.151,13	6.857.765,53	6.324.511,56	6.717.746,39	7.394.500,59	5.478.051,09	5.810.377,25	9.826.453,59	76.865.212,38	34.778.781,00
Receita Patrimonial	4.183.417,21	3.865.914,97	1.260.929,82	13.557.203,45	14.212.885,38	15.369.048,20	20.746.608,77	1.846.699,79	989.043,22	1.226.485,00	22.251.692,95	26.644.168,82	125.974.097,58	21.562.023,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.130.301,77	3.541.936,21	1.045.629,21	13.394.005,16	14.055.670,25	15.208.201,01	20.582.811,24	1.667.398,34	775.916,41	1.026.557,86	22.065.994,35	26.276.087,30	123.770.509,11	19.762.023,00
Outras Receitas Patrimoniais	53.115,44	323.978,76	215.300,61	163.198,29	157.215,13	160.847,19	163.797,53	179.301,45	213.126,81	199.927,14	185.698,60	188.081,52	2.203.588,47	1.800.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	30,00	156.280,00	0,00	10,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.350,00	315.000,00
Transferências Correntes	81.960.218,71	104.994.942,20	76.099.524,40	81.161.556,56	80.913.230,14	92.267.387,42	129.239.297,27	99.476.962,21	95.054.096,28	86.390.766,76	88.050.048,13	116.045.953,46	1.131.653.983,54	1.054.392.661,00
Cota Parte do FPM	38.386.324,19	55.466.525,04	32.432.812,23	33.829.093,08	35.053.247,47	54.851.300,78	71.438.088,88	47.709.842,74	46.252.484,07	44.925.679,27	42.536.569,55	63.425.310,58	456.455.919,34	564.500.000,00
Cota Parte do ICMS	17.627.664,61	15.857.104,50	17.179.225,29	15.998.893,63	16.766.003,85	10.381.744,74	22.664.698,65	21.561.065,63	16.430.153,36	13.942.543,21	13.750.047,00	17.825.158,94	199.984.303,41	170.000.000,00
Cota Parte do IPVA	1.333.484,96	1.991.946,34	2.545.227,20	1.765.860,61	1.872.798,04	2.447.055,48	4.171.228,93	3.956.668,13	4.702.281,35	3.041.189,18	1.922.029,20	2.615.484,93	32.365.254,35	30.000.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	92.409,33	3.532,56	986,33	2.746,60	40.509,29	91.227,59	14.563,98	21.369,39	267.345,07	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências da LC 61/1989	9.704,01	10.497,29	9.687,48	8.693,70	8.668,18	7.795,23	9.364,21	10.829,87	12.720,98	14.558,64	15.958,79	16.784,51	135.262,89	30.000,00
Transferências do FUNDEB	19.056.092,04	24.554.216,41	15.240.297,13	17.828.968,58	16.977.517,03	12.975.690,48	17.044.854,92	17.375.400,97	15.323.693,28	17.254.273,20	20.739.986,62	23.073.057,43	217.444.048,09	194.564.495,00
Outras Transferências Correntes	5.546.948,90	7.114.652,62	8.692.275,07	11.730.046,96	10.142.586,24	11.600.268,15	13.910.075,35	8.860.408,27	12.292.253,95	11.697.654,21	9.070.892,99	9.068.787,68	225.001.850,39	94.848.166,00
Outras Receitas Correntes	3.216.334,71	1.427.066,30	1.341.408,91	978.416,14	2.304.722,30	1.257.531,20	1.240.534,96	2.452.600,72	3.197.594,17	1.868.698,09	1.186.070,68	2.129.650,24	22.600.628,42	19.263.097,00
DEDUÇÕES (II)	12.203.195,05	17.334.607,20	13.489.468,13	13.614.370,29	12.056.484,69	10.785.572,15	14.742.178,23	13.740.224,92	12.571.010,45	11.464.628,33	13.581.702,56	19.049.900,82	164.633.342,82	147.927.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	733.700,33	2.671.492,07	3.058.015,22	3.703.152,33	1.667.292,73	2.811.388,24	3.829.477,25	2.714.346,44	3.566.373,76	1.631.077,31	1.937.060,66	6.041.034,81	34.364.411,15	3.831.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	11.469.494,72	14.663.115,13	10.431.452,91	9.911.217,96	10.389.191,96	7.974.183,91	10.912.700,98	11.025.878,48	9.004.636,69	9.833.551,02	11.644.641,90	13.008.866,01	130.268.931,67	144.096.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	91.761.649,36	113.116.965,08	85.681.590,98	98.710.850,55	102.946.543,53	115.829.468,56	164.136.017,58	124.694.721,67	111.064.870,50	101.555.584,77	122.430.393,04	158.436.753,87	1.390.365.409,49	1.176.015.562,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	91.761.649,36	113.116.965,08	85.681.590,98	98.710.850,55	102.946.543,53	115.829.468,56	164.136.017,58	124.694.721,67	111.064.870,50	101.555.584,77	122.430.393,04	158.436.753,87	1.390.365.409,49	1.176.015.562,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	91.761.649,36	113.116.965,08	85.681.590,98	98.710.850,55	102.946.543,53	115.829.468,56	164.136.017,58	124.694.721,67	111.064.870,50	101.555.584,77	122.430.393,04	158.436.753,87	1.390.365.409,49	1.176.015.562,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	47.788.372,00	47.788.372,00	203.666.994,97	161.117.137,71
Receita de Contribuições dos Segurados	3.831.000,00	3.831.000,00	34.364.411,15	30.351.360,51
Civil	3.831.000,00	3.831.000,00	34.364.411,15	30.351.360,51
Ativo	3.631.000,00	3.631.000,00	34.101.053,54	30.144.678,31
Inativo	150.000,00	150.000,00	195.333,73	161.280,09
Pensionista	50.000,00	50.000,00	68.023,88	45.402,11
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	35.280.694,00	35.280.694,00	47.641.756,17	42.043.769,98
Civil	35.280.694,00	35.280.694,00	47.641.756,17	42.043.769,98
Ativo	35.280.694,00	35.280.694,00	47.641.756,17	42.043.769,98
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.670.678,00	8.670.678,00	121.659.993,36	88.652.087,71
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.670.678,00	8.670.678,00	121.659.993,36	88.652.087,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	834,29	69.919,51
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	834,29	69.919,51
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	47.788.372,00	47.788.372,00	203.666.994,97	161.117.137,71

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.566], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	35.977.694,00	35.977.694,00	20.684.451,66	16.095.093,90	20.684.451,66	16.095.093,90	0,00	0,00
Aposentadorias	21.377.694,00	21.377.694,00	14.906.733,87	11.870.468,96	14.906.733,87	11.870.468,96	0,00	0,00
Pensões	8.000.000,00	8.000.000,00	5.749.758,02	4.224.624,94	5.749.758,02	4.224.624,94	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	6.600.000,00	6.600.000,00	27.959,77	0,00	27.959,77	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	1.268.178,58	7.205.319,07	1.268.178,58	7.205.319,07	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	1.266.915,24	2.104.960,41	1.266.915,24	2.104.960,41	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	725.190,11	0,00	725.190,11	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	1.263,34	4.375.168,55	1.263,34	4.375.168,55	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	35.977.694,00	35.977.694,00	21.952.630,24	23.300.412,97	21.952.630,24	23.300.412,97	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	11.810.678,00	11.810.678,00	181.714.364,73	137.816.724,74	181.714.364,73	137.816.724,74		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					8.670.678,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00			
Outros Aportes para o RPPS					0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA			
					Em 2020		Em 2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa					924.305.274,90		744.598.814,94	
Investimentos e Aplicações					0,00		0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00		0,00	
PLANO FINANCEIRO					RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00				

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.566], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								RS 1	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Civil		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Civil		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.566], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								RS 1	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00
Recursos para Formação de Reserva			0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2020	Jan a Dez 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Dez/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.179.846.562,00		1.424.729.820,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.631.000,00		197.748.480,39
IPTU	39.000.000,00		37.976.466,99
ISS	95.639.500,00		89.130.755,55
ITBI	7.020.000,00		7.386.976,49
IRRF	33.800.000,00		47.985.037,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.171.500,00		15.269.243,65
Contribuições	34.778.781,00		76.865.212,38
Receita Patrimonial	21.562.023,00		125.974.097,58
Aplicações Financeiras (II)	19.762.023,00		123.770.509,11
Outras Receitas Patrimoniais	1.800.000,00		2.203.588,47
Transferências Correntes	910.296.661,00		1.001.385.051,87
Cota Parte do FPM	460.500.000,00		372.709.967,95
Cota Parte do ICMS	136.000.000,00		159.987.442,97
Cota Parte do IPVA	24.000.000,00		25.892.603,43
Cota Parte do ITR	240.000,00		213.876,15
Transferências da LC 87/1996	120.000,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	24.000,00		135.262,89
Transferências do FUNDEB	194.564.495,00		217.444.048,09
Outras Transferências Correntes	94.848.166,00		225.001.850,39
Demais Receitas Correntes	19.578.097,00		22.756.978,42
Outras Receitas Financeiras (III)	1.000.000,00		2.289.122,68
Receitas Correntes Restantes	18.578.097,00		20.467.855,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	1.159.084.539,00		1.298.670.188,85
RECEITAS DE CAPITAL (V)	148.503.744,00		201.271.125,53
Operações de Crédito (VI)	4.764.417,00		38.025.829,26
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		641.250,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		641.250,00
Transferências de Capital	143.739.327,00		162.604.046,27
Convênios	131.236.327,00		162.491.100,27
Outras Transferências de Capital	12.503.000,00		112.946,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	143.739.327,00		163.245.296,27
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV+XI)	1.302.823.866,00		1.461.915.485,12

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.566], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.206.180.173,16	1.099.027.264,27	1.084.055.234,53	1.061.821.503,96	29.157.131,48	14.615.275,97	14.615.275,97
Pessoal e Encargos Sociais	631.410.051,29	608.546.839,29	608.506.527,74	607.338.904,22	1.058.539,37	45.660,76	45.660,76
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.408.455,73	4.195.962,14	4.195.962,14	4.195.962,14	0,00	94.167,99	94.167,99
Outras Despesas Correntes	570.361.666,14	486.284.462,84	471.352.744,65	450.286.637,60	28.098.592,11	14.475.447,22	14.475.447,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	1.201.771.717,43	1.094.831.302,13	1.079.859.272,39	1.057.625.541,82	29.157.131,48	14.521.107,98	14.521.107,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	385.383.584,01	303.947.781,89	195.145.100,68	191.894.950,13	20.541.538,06	111.300.804,86	108.719.134,66
Investimentos	369.247.448,91	288.156.827,89	179.354.146,68	176.103.996,13	20.541.538,06	111.300.804,86	108.719.134,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	16.136.135,10	15.790.954,00	15.790.954,00	15.790.954,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	369.247.448,91	288.156.827,89	179.354.146,68	176.103.996,13	20.541.538,06	111.300.804,86	108.719.134,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.571.019.166,34	1.382.988.130,02	1.259.213.419,07	1.233.729.537,95	49.698.669,54	125.821.912,84	123.240.242,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							55.247.034,99

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2020	
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		123.770.856,69
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		57.753.060,37
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		121.264.831,31

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.566], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2019 (a)	SALDO Jan a Dez/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	75.837.931,42	207.814.646,69
DEDUÇÕES (XXIX)	939.987.016,72	237.225.098,13
Disponibilidade de Caixa	940.021.016,72	237.259.098,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	993.412.493,99	268.586.431,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	53.391.477,27	31.327.333,48
Demais Haveres Financeiros	-34.000,00	-34.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-864.149.085,30	-29.410.451,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-834.738.633,86
AJUSTE METODOLÓGICO		
		Jan a Dez/2020
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		22.064.143,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-856.802.777,65
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = (XXXIX - XXV - XXVI)		-922.820.573,97
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		53.232.694,38
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		53.232.694,38
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		8.670.678,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.566], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 2

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos					Inscritos						
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.641.620,83	37.749.856,44	49.698.669,54	431.223,07	3.261.584,66	46.927.429,27	138.495.694,06	125.916.080,83	123.334.410,63	24.598.998,04	37.489.714,66	40.751.299,32
01 Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	101.924,32	101.924,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101 Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	101.924,32	101.924,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete Executivo	5.283,00	47.656,00	52.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201 Gabinete Executivo	5.283,00	47.656,00	52.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 Procuradoria Geral do Município - PGM	38,00	183.169,20	66.514,40	0,00	116.692,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.692,80
0301 Procuradoria Geral do Município	38,00	66.514,40	66.514,40	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00
0302 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor	0,00	116.654,80	0,00	0,00	116.654,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.654,80
04 Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	780,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401 Controladoria Geral do Município	0,00	780,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 Comissão Permanente de Licitação - CPL	0,00	89.229,06	89.229,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0501 Comissão Permanente de Licitação	0,00	89.229,06	89.229,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	339.608,96	1.430.846,92	1.429.516,26	2.500,00	338.439,62	0,00	135.040,39	64.122,70	64.122,70	70.917,69	0,00	338.439,62
0601 Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas	339.608,96	1.430.846,92	1.429.516,26	2.500,00	338.439,62	0,00	22.863,76	22.863,76	22.863,76	0,00	0,00	338.439,62
0602 Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.176,63	41.258,94	41.258,94	70.917,69	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	860.104,09	9.455.815,22	9.516.920,63	0,00	798.998,68	4.154.078,21	7.657.867,13	2.345.727,48	2.345.727,48	4.417.514,78	5.048.703,08	5.847.701,76
0701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	860.104,06	7.730.271,42	7.791.376,83	0,00	798.998,65	3.570.340,28	5.894.391,42	1.300.597,81	1.300.597,81	3.640.022,92	4.524.110,97	5.323.109,62
0702 FUNDEB	0,03	57.658,48	57.658,48	0,00	0,03	583.737,93	1.225.055,52	531.920,18	531.920,18	752.281,16	524.592,11	524.592,11
0703 FETEC	0,00	1.667.885,32	1.667.885,32	0,00	0,00	0,00	538.420,19	513.209,49	513.209,49	25.210,70	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	1.695.472,76	5.634.955,57	5.770.714,33	415.743,47	1.143.970,53	4.192.641,57	20.000.729,45	14.769.015,10	14.761.051,17	5.220.348,25	4.211.971,60	5.355.942,13
0801 Fundo Municipal de Saúde FMS	1.362.400,44	13.471,20	13.471,20	412.718,05	949.682,39	0,00	10.395,52	10.395,52	10.395,52	0,00	0,00	949.682,39
0802 Gestão do Sus e Investimento	231.569,68	2.398.052,03	2.535.279,80	3.025,42	91.316,49	4.085.922,57	6.445.694,00	5.132.071,91	5.124.107,98	1.261.476,54	4.146.032,05	4.237.348,54
0803 Gestão Atenção Básica	10.028,41	444.553,72	444.553,72	0,00	10.028,41	0,00	3.392.320,71	2.819.646,20	2.819.646,20	572.674,51	0,00	10.028,41
0804 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar	61.575,13	2.087.924,62	2.086.455,61	0,00	63.044,14	84.154,67	7.322.150,76	4.951.077,59	4.951.077,59	2.389.288,29	65.939,55	128.983,69
0805 Assistência Farmacêutica	8.535,00	531.965,59	531.965,59	0,00	8.535,00	0,00	2.541.966,46	1.667.460,90	1.667.460,90	874.505,56	0,00	8.535,00
0806 Gestão de Vigilância em Saúde	0,00	158.988,41	158.988,41	0,00	0,00	22.564,33	288.202,00	188.362,98	188.362,98	122.403,35	0,00	0,00
0807 Gestão de Vigilância em Saúde	21.364,10	0,00	0,00	0,00	21.364,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.364,10
09 Secretaria Municipal de Obras - SMO	12.708.449,22	2.726.457,43	14.788.105,83	12.979,60	633.821,22	37.926.253,90	99.275.418,22	99.309.826,28	96.736.120,01	12.778.256,73	27.687.295,38	28.321.116,60
0901 Secretaria Municipal de Obras	12.708.449,22	2.606.839,01	14.668.487,41	12.979,60	633.821,22	37.926.253,90	99.275.418,22	99.309.826,28	96.736.120,01	12.778.256,73	27.687.295,38	28.321.116,60
0902 EMHUR	0,00	119.618,42	119.618,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	0,00	8.529,10	8.447,20	0,00	81,90	279.301,96	3.964.244,94	2.847.197,09	2.847.197,09	1.396.349,81	0,00	81,90
1001 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	8.529,10	8.447,20	0,00	81,90	279.301,96	3.964.244,94	2.847.197,09	2.847.197,09	1.396.349,81	0,00	81,90
11 Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEPF	0,00	280.167,20	280.167,20	0,00	0,00	0,00	1.498.910,98	1.448.697,53	1.448.697,53	50.213,45	0,00	0,00
1101 Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças	0,00	280.167,20	280.167,20	0,00	0,00	0,00	1.498.910,98	1.448.697,53	1.448.697,53	50.213,45	0,00	0,00
12 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAI	5.249,56	216.429,25	216.429,25	0,00	5.249,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.249,56
1201 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas	5.249,56	216.429,25	216.429,25	0,00	5.249,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.249,56
13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb. - SPMA	0,00	11.229.071,46	11.072.156,35	0,00	156.915,11	0,00	3.961.278,44	3.794.423,76	3.794.423,76	166.854,68	0,00	156.915,11
1301 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente	0,00	11.229.071,46	11.072.156,35	0,00	156.915,11	0,00	3.961.278,44	3.794.423,76	3.794.423,76	166.854,68	0,00	156.915,11

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.566], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

14	Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC	0,00	1.353.194,35	1.313.194,35	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
1401	Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	1.353.194,35	1.313.194,35	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST	21.127,24	2.621.339,94	2.621.339,94	0,00	21.127,24	121.283,57	2.002.204,51	1.337.070,89	1.337.070,89	244.751,19	541.666,00	562.793,24
1501	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST	21.127,24	2.621.339,94	2.621.339,94	0,00	21.127,24	121.283,57	2.002.204,51	1.337.070,89	1.337.070,89	244.751,19	541.666,00	562.793,24
16	Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV	0,00	28.716,20	28.716,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1601	Secretaria Municipal de Convênios	0,00	28.716,20	28.716,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI	0,00	1.625.990,33	1.625.990,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1701	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital	0,00	1.625.990,33	1.625.990,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE	0,00	715.584,89	715.584,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1801	Secretaria Municipal de Projetos Especiais	0,00	715.584,89	715.584,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	6.288,00	0,00	0,00	0,00	6.288,00	253.870,06	0,00	0,00	0,00	253.791,46	78,60	6.366,60
2102	Fundo Municipal de Assistência Social	6.288,00	0,00	0,00	0,00	6.288,00	253.870,06	0,00	0,00	0,00	253.791,46	78,60	6.366,60
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	11.030,56	943.248,18	943.248,18	6.450,91	4.579,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.579,65
01	Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Controladoria Geral do Município - CGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	Comissão Permanente de Licitação - CPL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	4.579,65	0,00	0,00	0,00	4.579,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.579,65
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	6.450,91	943.248,18	943.248,18	6.450,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Obras - SMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb. - SPMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	15.652.651,39	38.693.104,62	50.641.917,72	437.673,98	3.266.164,31	46.927.429,27	138.495.694,06	125.916.080,83	123.334.410,63	24.598.998,04	37.489.714,66	40.755.878,97

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.566], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) = (b)/a x 100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	175.459.500,00	175.459.500,00	182.479.236,74	104,00
1.1- IPTU	39.000.000,00	39.000.000,00	37.976.466,99	97,38
1.1.1- IPTU	32.000.000,00	32.000.000,00	32.985.829,78	103,08
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000.000,00	7.000.000,00	4.990.637,21	71,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.020.000,00	7.020.000,00	7.386.976,49	105,23
1.2.1- ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	7.305.146,21	104,36
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	81.830,28	409,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.639.500,00	95.639.500,00	89.130.755,55	93,19
1.3.1- ISS	87.000.000,00	87.000.000,00	82.763.729,24	95,13
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.639.500,00	8.639.500,00	6.367.026,31	73,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	33.800.000,00	33.800.000,00	47.985.037,71	141,97
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	764.980.000,00	764.980.000,00	689.208.085,06	90,09
2.1- Cota-Parte FPM	564.500.000,00	564.500.000,00	456.455.919,34	80,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	520.000.000,00	520.000.000,00	418.729.758,45	80,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	22.500.000,00	22.500.000,00	18.842.993,62	83,75
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	22.000.000,00	22.000.000,00	18.883.167,27	85,83
2.2- Cota-Parte ICMS	170.000.000,00	170.000.000,00	199.984.303,41	117,64
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	135.262,89	450,88
2.5- Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	267.345,07	89,12
2.6- Cota-Parte IPVA	30.000.000,00	30.000.000,00	32.365.254,35	107,88
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	940.439.500,00	940.439.500,00	871.687.321,80	92,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) = (b)/a x 100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.438.000,00	7.438.000,00	5.574.775,90	74,95
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.958.000,00	2.958.000,00	2.943.226,70	99,50
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	3.480.000,00	3.480.000,00	2.631.549,20	75,62
5.4- Transferências Diretas - PNATE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.082.046,00	1.082.046,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.082.046,00	1.082.046,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.520.046,00	8.520.046,00	5.574.775,90	65,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			JAN A DEZ (b)	(c)=(b/a)x100 (%)			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	144.096.000,00	144.096.000,00	130.268.931,67	90,40			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	104.000.000,00	104.000.000,00	83.745.951,39	80,52			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	34.000.000,00	34.000.000,00	39.996.860,44	117,64			
10.3- ICMS-Desonerção Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00			
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	60.000,00	60.000,00	53.468,92	89,11			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	6.000.000,00	6.000.000,00	6.472.650,92	107,88			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	196.564.495,00	196.564.495,00	217.534.151,34	110,67			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	194.564.495,00	194.564.495,00	217.444.048,09	111,76			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	90.103,25	4,51			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	50.468.495,00	50.468.495,00	87.175.116,42	172,73			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	119.900.000,00	149.446.568,53	149.446.568,53	100,00	149.446.568,53	100,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	118.500.000,00	149.446.568,53	149.446.568,53	100,00	149.446.568,53	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	76.664.495,00	87.973.484,45	80.631.713,89	91,65	76.843.910,53	87,35	3.787.803,36
14.1- Com Educação Infantil	19.750.000,00	14.231.430,16	12.719.733,10	89,38	11.534.569,85	81,05	1.185.163,25
14.2- Com Ensino Fundamental	56.914.495,00	73.742.054,29	67.911.980,79	92,09	65.309.340,68	88,56	2.602.640,11
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	196.564.495,00	237.420.052,98	230.078.282,42	96,91	226.290.479,06	95,31	3.787.803,36
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							4.736.881,50
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							4.736.881,50
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							4.736.881,50
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							225.341.400,92
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							68,70
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							34,89
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-3,59
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							7.280.555,86
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	45.718.000,00	32.469.131,97	24.116.138,32	74,27	22.930.975,07	70,62	1.185.163,25
22.1 - Creche	31.778.000,00	24.841.603,06	17.381.896,77	69,97	16.600.374,04	66,82	781.522,73
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.950.000,00	7.220.826,17	6.348.451,73	87,92	5.566.929,00	77,10	781.522,73
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.828.000,00	17.620.776,89	11.033.445,04	62,62	11.033.445,04	62,62	0,00
22.2 - Prê-escola	13.940.000,00	7.627.528,91	6.734.241,55	88,29	6.330.601,03	83,00	403.640,52
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.200.000,00	7.010.603,99	6.371.281,37	90,88	5.967.640,85	85,12	403.640,52
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.740.000,00	616.924,92	362.960,18	58,83	362.960,18	58,83	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	265.508.495,00	319.963.266,58	297.784.264,46	93,07	295.168.415,35	92,25	2.615.849,11
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	175.414.495,00	223.188.622,82	217.358.549,32	97,39	214.755.909,21	96,22	2.602.640,11
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	90.094.000,00	96.774.643,76	80.425.715,14	83,11	80.412.506,14	83,09	13.209,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	360.000,00	9.654,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	311.586.495,00	352.442.052,98	321.900.402,78	91,33	318.099.390,42	90,26	3.801.012,36
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							87.175.116,42
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							2.032.752,13
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							2.062.650,89
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							91.270.519,44
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							230.629.883,34
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							26,46
OUTRAS INFORMações PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.958.000,00	6.369.795,07	3.379.173,02	53,05	3.197.188,45	50,19	181.984,57
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.562.046,00	10.281.187,32	8.075.580,25	78,55	8.008.003,56	77,89	67.576,69
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	8.520.046,00	16.650.982,39	11.454.753,27	68,79	11.205.192,01	67,29	249.561,26
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	320.106.541,00	369.093.035,37	333.355.156,05	90,32	329.304.582,43	89,22	4.050.573,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 4 of 4

R\$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.536.553,78	2.062.650,89
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	4.528.406,74	1.384.022,02
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	8.147,04	678.628,87
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	8.556.910,43	521.782,87
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	217.444.048,09	2.943.226,70
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	228.106.931,54	2.807.999,13
47.1 (-) Orçamento do Exercício	225.343.911,68	2.506.897,41
47.2 (-) Restos a Pagar	2.763.019,86	301.101,72
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	90.103,25	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-2.015.869,77	657.010,44
50- (+) AJUSTES	282.039,79	-501.487,14
50.1 (+) Retenções	3.248,76	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	5.077,22	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	273.713,81	-501.487,14
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.733.829,98	155.523,30

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	4.764.417,00	38.025.829,26	-33.261.412,26
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	385.383.584,01	303.947.781,89	81.435.802,12
Investimentos	369.247.448,91	288.156.827,89	81.090.621,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	16.136.135,10	15.790.954,00	345.181,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	385.383.584,01	303.947.781,89	81.435.802,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	380.619.167,01 <(d - a)>	265.921.952,63 <(e - b)>	114.697.214,38 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2019 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPEZA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2018	0,00	0,00	0,00	2.113.093.599,86
2019	0,00	0,00	0,00	2.113.093.599,86
2020	120.216.974,22	16.382.133,19	103.834.841,03	2.216.928.440,89
2021	124.708.593,88	24.519.090,80	100.189.503,08	2.317.117.943,97
2022	130.444.337,09	27.504.460,41	102.939.876,68	2.420.057.820,65
2023	136.385.884,52	29.896.770,97	106.489.113,55	2.526.546.934,20
2024	142.373.982,18	33.130.005,48	109.243.976,70	2.635.790.910,90
2025	153.664.369,34	37.198.241,80	116.466.127,54	2.752.257.038,44
2026	159.881.502,11	41.319.206,58	118.562.295,53	2.870.819.333,97
2027	166.098.348,24	45.524.237,30	120.574.110,94	2.991.393.444,91
2028	172.064.841,05	50.820.638,45	121.244.202,60	3.112.637.647,51
2029	178.177.732,30	55.388.288,12	122.789.444,18	3.235.427.091,69
2030	185.887.707,05	61.687.075,21	124.200.631,84	3.359.627.723,53
2031	190.895.732,39	69.880.931,63	121.014.800,76	3.480.642.524,29
2032	195.914.282,18	78.344.734,37	117.569.547,81	3.598.212.072,10
2033	200.835.281,49	87.338.353,33	113.496.928,16	3.711.709.000,26
2034	205.264.854,42	97.258.019,49	108.006.834,93	3.819.715.835,19
2035	215.459.674,27	108.021.961,00	107.437.713,27	3.927.153.548,46
2036	218.525.493,22	119.426.181,49	99.099.311,73	4.026.252.860,19
2037	220.655.189,93	131.541.846,02	89.113.343,91	4.115.366.204,10
2038	222.503.181,71	142.215.874,98	80.287.306,73	4.195.653.510,83
2039	222.904.998,78	154.596.305,52	68.308.693,26	4.263.962.204,09
2040	229.855.956,55	166.837.664,86	63.018.291,69	4.326.980.495,78
2041	228.916.978,13	179.597.949,23	49.319.028,90	4.376.299.524,68
2042	226.452.131,12	192.661.278,00	33.790.853,12	4.410.090.377,80
2043	224.553.417,91	201.039.835,37	23.513.582,54	4.433.603.960,34
2044	221.575.383,09	210.278.250,99	11.297.132,10	4.444.901.092,44
2045	219.436.639,40	219.913.082,08	-476.442,68	4.444.424.649,76
2046	215.234.052,23	226.133.131,26	-10.899.079,03	4.433.525.570,73
2047	211.613.537,11	229.124.481,30	-17.510.944,19	4.416.014.626,54
2048	207.791.982,89	230.794.222,75	-23.002.239,86	4.393.012.386,68
2049	203.810.882,07	230.672.941,20	-26.862.059,13	4.366.150.327,55
2050	189.388.360,99	229.322.754,13	-39.934.393,14	4.326.215.934,41
2051	187.138.822,31	221.958.208,13	-34.819.385,82	4.291.396.548,59
2052	185.089.892,67	213.859.902,92	-28.770.010,25	4.262.626.538,34
2053	183.490.593,17	205.068.685,32	-21.578.092,15	4.241.048.446,19
2054	182.299.798,80	195.650.368,19	-13.350.569,39	4.227.697.876,80
2055	166.996.862,45	185.780.136,46	-18.783.274,01	4.208.914.602,79
2056	165.879.386,52	175.385.148,55	-9.505.762,03	4.199.408.840,76
2057	165.321.398,29	164.773.324,35	548.073,94	4.199.956.914,70
2058	165.350.059,32	154.041.714,81	11.308.344,51	4.211.265.259,21
2059	166.010.034,94	143.264.999,28	22.745.035,66	4.234.010.294,87
2060	167.337.386,47	132.508.650,49	34.828.735,98	4.268.839.030,85
2061	169.381.833,27	121.843.345,24	47.538.488,03	4.316.377.518,88
2062	172.172.342,52	111.325.999,30	60.846.343,22	4.377.223.862,10
2063	175.739.830,10	101.019.231,53	74.720.598,57	4.451.944.460,67
2064	180.119.176,13	90.984.491,85	89.134.684,28	4.541.079.144,95
2065	185.351.382,10	81.281.644,57	104.069.737,53	4.645.148.882,48
2066	191.460.275,69	71.975.383,97	119.484.891,72	4.764.633.774,20
2067	198.455.164,92	63.115.766,63	135.339.398,29	4.899.973.172,49
2068	206.364.625,39	0,00	206.364.625,39	5.106.337.797,88
2069	215.262.363,44	0,00	215.262.363,44	5.321.600.161,32
2070	225.142.596,82	0,00	225.142.596,82	5.546.742.758,14
2071	236.017.780,14	0,00	236.017.780,14	5.782.760.538,28
2072	247.918.501,40	0,00	247.918.501,40	6.030.679.039,68
2073	260.873.112,37	0,00	260.873.112,37	6.291.552.152,05
2074	274.892.570,52	0,00	274.892.570,52	6.566.444.722,57
2075	290.001.535,32	0,00	290.001.535,32	6.856.446.257,89
2076	306.222.358,83	0,00	306.222.358,83	7.162.668.616,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2019 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

2077	323.576.064,26	0,00	323.576.064,26	7.486.244.680,98
2078	342.087.726,43	0,00	342.087.726,43	7.828.332.407,41
2079	361.785.648,00	0,00	361.785.648,00	8.190.118.055,41
2080	382.703.110,60	0,00	382.703.110,60	8.572.821.166,01
2081	404.881.193,20	0,00	404.881.193,20	8.977.702.359,21
2082	428.372.542,75	0,00	428.372.542,75	9.406.074.901,96
2083	453.245.243,86	0,00	453.245.243,86	9.859.320.145,82
2084	479.579.000,11	0,00	479.579.000,11	10.338.899.145,93
2085	507.459.612,43	0,00	507.459.612,43	10.846.358.758,36
2086	536.977.959,64	0,00	536.977.959,64	11.383.336.718,00
2087	568.229.880,15	0,00	568.229.880,15	11.951.566.598,15
2088	601.317.198,95	0,00	601.317.198,95	12.552.883.797,10
2089	636.347.721,89	0,00	636.347.721,89	13.189.231.518,99
2090	673.435.587,11	0,00	673.435.587,11	13.862.667.106,10
2091	712.701.637,90	0,00	712.701.637,90	14.575.368.744,00
2092	754.273.441,45	0,00	754.273.441,45	15.329.642.185,45

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.566], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/08/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Recicla de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Recicla de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Recicla de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Recicla de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(Ile+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	175.459.500,00	175.459.500,00	182.479.236,74	104,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	39.000.000,00	39.000.000,00	37.976.466,99	97,38
IPTU	32.000.000,00	32.000.000,00	32.985.829,78	103,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000.000,00	7.000.000,00	4.990.637,21	71,29
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.020.000,00	7.020.000,00	7.386.976,49	105,23
ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	7.305.146,21	104,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	81.830,28	409,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.639.500,00	95.639.500,00	89.130.755,55	93,19
ISS	87.000.000,00	87.000.000,00	82.763.729,24	95,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.639.500,00	8.639.500,00	6.367.026,31	73,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	33.800.000,00	33.800.000,00	47.985.037,71	141,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	720.480.000,00	720.480.000,00	651.481.924,17	90,42
Cota-Parte FPM	520.000.000,00	520.000.000,00	418.729.758,45	80,52
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	267.345,07	89,12
Cota-Parte IPVA	30.000.000,00	30.000.000,00	32.365.254,35	107,88
Cota-Parte ICMS	170.000.000,00	170.000.000,00	199.984.303,41	117,64
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	135.262,89	450,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	895.939.500,00	895.939.500,00	833.961.160,91	93,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	41.942.371,00	44.858.237,37	44.779.449,94	99,82	44.420.244,55	99,02	43.473.955,36	96,91	359.205,39
Despesas Correntes	41.842.371,00	44.817.264,80	44.751.605,94	99,85	44.392.400,55	99,05	43.446.111,36	96,94	359.205,39
Despesas de Capital	100.000,00	40.972,57	27.844,00	67,96	27.844,00	67,96	27.844,00	67,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	63.341.900,00	75.303.991,95	74.362.526,64	98,75	74.142.860,13	98,46	72.841.748,88	96,73	219.666,51
Despesas Correntes	63.339.900,00	75.264.991,95	74.354.573,32	98,79	74.134.906,81	98,50	72.833.795,56	96,77	219.666,51
Despesas de Capital	2.000,00	39.000,00	7.953,32	20,39	7.953,32	20,39	7.953,32	20,39	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.030.000,00	152.000,00	117.156,98	77,08	115.339,34	75,88	115.339,34	75,88	1.817,64
Despesas Correntes	3.000.000,00	122.000,00	117.156,98	96,03	115.339,34	94,54	115.339,34	94,54	1.817,64
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.524.045,00	12.674.257,46	12.606.791,43	99,47	12.592.803,20	99,36	12.302.533,76	97,07	13.988,23
Despesas Correntes	11.507.000,00	12.674.257,46	12.606.791,43	99,47	12.592.803,20	99,36	12.302.533,76	97,07	13.988,23
Despesas de Capital	17.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	23.160.684,00	30.482.640,50	29.310.069,84	96,15	28.839.194,53	94,61	28.329.434,24	92,94	470.875,31
Despesas Correntes	21.330.684,00	27.886.446,72	27.072.791,67	97,08	26.815.517,84	96,16	26.306.144,55	94,33	257.273,83
Despesas de Capital	1.830.000,00	2.596.193,78	2.237.278,17	86,18	2.023.676,69	77,95	2.023.289,69	77,93	213.601,48
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	143.000.000,00	163.472.127,28	161.175.994,83	98,60	160.110.441,75	97,94	157.063.011,58	96,08	1.065.553,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	161.175.994,83	160.110.441,75	157.063.011,58
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	161.175.994,83	160.110.441,75	157.063.011,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	125.094.174,14	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	36.081.820,69	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,33		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	84.577.972,00	84.577.972,00	96.108.741,55	113,63
Proveniente da União	82.120.187,00	82.120.187,00	94.914.501,31	115,58
Proveniente dos Estados	2.457.785,00	2.457.785,00	1.194.240,24	48,59
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.316.345,00	7.316.345,00	7.653.993,06	104,61
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	91.894.317,00	91.894.317,00	103.762.734,61	112,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	23.637.707,00	32.582.000,36	25.239.294,07	77,46	24.403.259,78	74,90	23.789.180,53	73,01	836.034,29
Despesas Correntes	23.637.707,00	32.582.000,36	25.239.294,07	77,46	24.403.259,78	74,90	23.789.180,53	73,01	836.034,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	43.749.031,00	51.210.796,00	50.353.157,10	98,33	47.675.645,69	93,10	46.391.092,27	90,59	2.677.511,41
Despesas Correntes	43.749.031,00	51.210.796,00	50.353.157,10	98,33	47.675.645,69	93,10	46.391.092,27	90,59	2.677.511,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.604.985,00	3.254.013,74	1.490.736,81	45,81	1.490.736,81	45,81	1.475.241,61	45,34	0,00
Despesas Correntes	2.604.985,00	3.254.013,74	1.490.736,81	45,81	1.490.736,81	45,81	1.475.241,61	45,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	215.533,00	225.225,00	83.158,51	36,92	83.158,51	36,92	83.158,51	36,92	0,00
Despesas Correntes	215.533,00	225.225,00	83.158,51	36,92	83.158,51	36,92	83.158,51	36,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.642.567,00	5.924.285,53	4.817.439,45	81,32	4.592.307,90	77,52	4.551.776,05	76,83	225.131,55
Despesas Correntes	4.642.567,00	5.924.285,53	4.817.439,45	81,32	4.592.307,90	77,52	4.551.776,05	76,83	225.131,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	17.044.494,00	52.539.488,94	25.932.042,10	49,36	23.679.867,24	45,07	23.533.154,60	44,79	2.252.174,86
Despesas Correntes	40.494,00	28.523.779,35	20.436.720,20	71,65	20.214.920,20	70,87	20.070.868,11	70,37	221.800,00
Despesas de Capital	17.004.000,00	24.015.709,59	5.495.321,90	22,88	3.464.947,04	14,43	3.462.286,49	14,42	2.030.374,86
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	91.894.317,00	145.735.809,57	107.915.828,04	74,05	101.924.975,93	69,94	99.823.603,57	68,50	5.990.852,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	65.580.078,00	77.440.237,73	70.018.744,01	90,42	68.823.504,33	88,87	67.263.135,89	86,86	1.195.239,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	107.090.931,00	126.514.787,95	124.715.683,74	98,58	121.818.505,82	96,29	119.232.841,15	94,24	2.897.177,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.634.985,00	3.406.013,74	1.607.893,79	47,21	1.606.076,15	47,15	1.590.580,95	46,70	1.817,64
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	216.533,00	226.225,00	83.158,51	36,76	83.158,51	36,76	83.158,51	36,76	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	16.166.612,00	18.598.542,99	17.424.230,88	93,69	17.185.111,10	92,40	16.854.309,81	90,62	239.119,78
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	40.205.178,00	83.022.129,44	55.242.111,94	66,54	52.519.061,77	63,26	51.862.588,84	62,47	2.723.050,17
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	234.894.317,00	309.207.936,85	269.091.822,87	87,03	262.035.417,68	84,74	256.886.615,15	83,08	7.056.405,19
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	91.894.317,00	145.735.809,57	107.915.828,04	74,05	101.924.975,93	69,94	99.823.603,57	68,50	5.990.852,11
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	143.000.000,00	163.472.127,28	161.175.994,83	98,60	160.110.441,75	97,94	157.063.011,58	96,08	1.065.553,08

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I + II) - (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.566], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		1.363.631.000,00
Previsão Atualizada		1.363.631.000,00
Receitas Realizadas		1.673.642.702,34
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		53.232.694,38
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		
DESPESAS		
Dotação Inicial		1.363.631.000,00
Créditos Adicionais		288.126.186,57
Dotação Atualizada		1.651.757.186,57
Despesas Empenhadas		1.451.543.257,76
Despesas Liquidadas		1.327.768.546,81
Despesas Pagas		1.300.582.891,08
Superávit Orçamentário		222.099.444,58
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas		1.451.543.257,76
Despesas Liquidadas		1.327.768.546,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		1.390.365.409,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.390.365.409,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.390.365.409,49

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			203.666.994,97	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			21.952.630,24	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			21.952.630,24	
Resultado Previdenciário			181.714.364,73	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	121.264.831,31	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	55.247.034,99	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	54.345.756,01	437.673,98	50.641.917,72	3.266.164,31
Poder Executivo	54.243.831,69	437.673,98	50.539.993,40	3.266.164,31
Poder Legislativo	101.924,32	0,00	101.924,32	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	185.423.123,33	24.598.998,04	123.334.410,63	37.489.714,66
Poder Executivo	185.423.123,33	24.598.998,04	123.334.410,63	37.489.714,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	239.768.879,34	25.036.672,02	173.976.328,35	40.755.878,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	230.629.883,34	25,00	26,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	149.446.568,53	60,00	68,70
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	38.025.829,26	-33.261.412,26
Despesa de Capital Líquida	303.947.781,89	81.435.802,12

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	178.177.732,30	222.904.998,78	182.299.798,80
Despesas Previdenciárias	0,00	55.388.288,12	154.596.305,52	195.650.368,19
Resultado Previdenciário	0,00	122.789.444,18	68.308.693,26	-13.350.569,39
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	161.175.994,83	15,00	19,33

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2020 A DEZ/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	46.922.158,07	47.532.689,25	51.085.245,79	48.170.421,85	49.016.752,47	62.548.390,37	48.104.681,84	48.937.990,62	51.692.696,54	49.090.528,52	52.938.008,36	75.914.274,69	631.953.838,37	40.311,55
Pessoal Ativo	45.314.618,00	45.815.304,45	49.304.481,33	45.671.616,89	47.355.817,18	60.803.419,36	46.377.580,36	47.252.869,55	49.980.712,60	47.313.582,70	51.059.221,09	73.229.418,69	609.478.642,20	40.311,55
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.868.105,47	39.638.497,63	43.122.752,54	39.719.296,93	41.172.852,26	54.932.610,24	40.152.188,41	40.985.081,53	43.498.208,28	41.247.795,99	45.045.508,48	61.983.326,30	531.366.224,06	39.665,75
Obrigações Patronais	5.259.657,58	5.965.469,58	5.962.679,48	5.758.428,28	5.937.134,56	5.645.467,28	6.006.483,97	6.039.584,57	6.253.075,11	5.873.895,40	5.812.366,54	10.921.927,01	75.436.169,36	645,80
Benefícios Previdenciários	186.854,95	211.337,24	219.049,31	193.891,68	245.830,36	225.341,84	218.907,98	228.203,45	229.429,21	191.891,31	201.346,07	324.165,38	2.676.248,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.607.540,07	1.717.384,80	1.780.764,46	2.498.804,96	1.660.935,29	1.744.971,01	1.727.101,48	1.685.121,07	1.711.983,94	1.776.945,82	1.878.787,27	2.684.856,00	22.475.196,17	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.211.091,02	1.304.472,70	1.341.852,07	1.885.744,26	1.252.318,25	1.304.331,62	1.250.629,88	1.265.562,79	1.266.915,24	1.282.477,24	1.295.922,45	1.918.140,65	16.579.458,17	0,00
Pensões	394.726,51	411.648,76	435.848,73	613.060,70	407.353,70	424.108,59	475.208,26	419.558,28	445.068,70	494.468,58	582.864,82	766.715,35	5.870.630,98	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.722,54	1.263,34	3.063,66	0,00	1.263,34	16.530,80	1.263,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.107,02	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	1.632.804,05	2.013.375,35	2.405.702,96	3.093.294,09	2.307.441,80	2.724.821,93	2.820.498,21	2.505.529,00	2.923.918,11	2.741.470,56	2.597.002,34	4.331.974,01	32.097.832,41	2.216,99
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	25.263,98	39.713,28	4.831,03	39.220,02	0,00	174.001,24	0,00	182.549,24	208.174,53	104.299,14	29.786,41	222.350,48	1.030.189,35	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	96.680,93	733.070,89	659.741,95	581.326,92	92.724,49	1.048.155,09	569.050,91	683.683,26	744.547,90	681.604,89	1.042.933,78	7.433.521,01	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	265.738,91	29.632,47	1.637,41	92.257,56	276.033,78	66.656,50	81.120,25	330.394,68	128.029,47	17.490,40	392.500,38	1.681.491,81	2.216,99
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.607.540,07	1.611.242,23	1.638.168,57	2.392.694,71	1.633.857,32	1.682.062,42	1.705.686,62	1.672.808,60	1.701.665,64	1.764.594,05	1.868.120,64	2.674.189,37	21.952.630,24	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	45.289.354,02	45.519.313,90	48.679.542,83	45.077.127,76	46.709.310,67	59.823.568,44	45.284.183,63	46.432.461,62	48.768.778,43	46.349.057,96	50.341.006,02	71.582.300,68	599.856.005,96	38.094,56
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													390.365.409,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													390.365.409,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													599.894.100,52	43,15
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													750.797.321,12	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													713.257.455,06	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													675.717.589,01	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	73.199.389,26	120.761.436,89	131.891.504,42	190.086.258,53
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	73.199.389,26	120.761.436,89	131.891.504,42	190.086.258,53
Empréstimos	59.746.752,65	107.899.280,89	119.225.264,15	125.014.852,71
Internos	59.746.752,65	107.899.280,89	119.225.264,15	125.014.852,71
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	4.412.885,90	3.822.405,29	3.626.489,56	2.800.313,64
Financiamentos	4.412.885,90	3.822.405,29	3.626.489,56	2.800.313,64
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.039.750,71	9.039.750,71	9.039.750,71	62.271.092,18
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.468.498,44	4.468.498,44	4.468.498,44	52.759.739,14
De Demais Contribuições Sociais	4.571.252,27	4.571.252,27	4.571.252,27	9.511.353,04
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	942.695.591,00	255.031.850,99	262.635.233,39	237.259.098,13
Disponibilidade de Caixa	940.021.016,72	252.357.276,71	259.960.659,11	237.259.098,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	993.412.493,99	269.870.290,09	266.337.787,51	268.586.431,61
(-) Restos a Pagar Processados	53.391.477,27	17.513.013,38	6.377.128,40	31.327.333,48
Demais Haveres Financeiros	2.674.574,28	2.674.574,28	2.674.574,28	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-869.496.201,74	-134.270.414,10	-130.743.728,97	-47.172.839,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.236.702.685,81	1.269.246.937,03	1.352.977.363,32	1.390.365.409,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	9.710.387,00	3.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.236.702.685,81	1.259.536.550,03	1.349.977.363,32	1.390.365.409,49
% da DC sobre a RCL (I/VI)		5,92	9,59	9,77
% da DCL sobre a RCL (III/VI)		-70,31	-10,66	-3,39

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	1.484.043.222,97	1.511.443.860,04	1.619.972.835,98	1.668.438.491,39
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	1.335.638.900,67	1.360.299.474,03	1.457.975.552,39	1.501.594.642,25
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	343.308,05	1.520.481,28	362.651,11	871.332,39
PASSIVO ATUARIAL	598.974.605,41	598.974.605,41	727.642.439,81	727.642.439,81
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	11.014.663,54	11.085.444,19	13.513.269,79	10.841.049,39
RP NÃO-PROCESSADOS	185.323.868,48	114.045.697,76	73.364.416,57	158.624.442,23
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.236.702.685,81	1.269.246.937,03	1.352.977.363,32	1.390.365.409,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	9.710.387,00	3.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.236.702.685,81	1.259.536.550,03	1.349.977.363,32	1.390.365.409,49
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	272.074.590,88	277.098.041,01	296.995.019,93	305.880.390,09
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	244.867.131,79	249.388.236,91	267.295.517,94	275.292.351,08
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	14.989.846,00	38.025.829,26
Interna	14.989.846,00	38.025.829,26
Empréstimos	14.989.846,00	38.025.829,26
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	14.989.846,00	38.025.829,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	1.390.365.409,49	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.390.365.409,49	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	38.025.829,26	2,73
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	222.458.465,52	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	200.212.618,97	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	97.325.578,66	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a)-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i) = (g - h)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	277.557.473,24	1.766.633,40	16.584.731,27	11.114.850,72	18.190.090,91	0,00	229.901.166,94	9.290.047,51	0,00	220.611.119,43	
Recursos Ordinários	277.557.473,24	1.766.633,40	16.584.731,27	11.114.850,72	18.190.090,91	0,00	229.901.166,94	9.290.047,51	0,00	220.611.119,43	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	911.351.854,23	4.081.201,11	10.571.259,46	23.793.193,74	-5.495.698,83	0,00	878.401.898,75	114.210.267,30	0,00	764.191.631,45	
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	132.402,63	4.779,19	0,00	0,00	36.348,72	0,00	91.274,72	0,00	0,00	91.274,72	
Transferências do FUNDEB	1.794.559,18	0,00	949.078,14	8.147,04	1.527,17	0,00	835.806,83	3.787.803,36	0,00	-2.951.996,53	
Outros Recursos Vinculados à Educação	10.945.246,90	26.377,99	1.083.171,96	118.137,53	0,00	0,00	9.717.559,42	249.561,26	0,00	9.467.998,16	
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-150.249.755,33	1.032.995,44	0,00	35.289,01	0,00	0,00	-151.318.039,78	0,00	0,00	-151.318.039,78	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	57.659.592,53	118.939,02	2.101.372,36	4.168.718,66	0,00	0,00	51.270.562,49	5.990.852,11	0,00	45.279.710,38	
Recursos Vinculados à Assistência Social	5.411.985,52	0,00	0,00	0,00	-375,00	0,00	5.412.360,52	1.015.067,99	0,00	4.397.292,53	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	924.305.274,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924.305.274,90	58.313,18	0,00	924.246.961,72	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	4.039,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.039,36	2.958.173,02	0,00	-2.954.133,66	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	61.348.508,54	2.898.109,47	6.437.637,00	19.462.901,50	-5.533.199,72	0,00	38.083.060,29	100.150.496,38	0,00	-62.067.436,09	
TOTAL (III) = (I + II)	1.188.909.327,47	5.847.834,51	27.155.990,73	34.908.044,46	12.694.392,08	0,00	1.108.303.065,69	123.500.314,81	0,00	984.802.750,88	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.566], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		1.390.365.409,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.390.365.409,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.390.365.409,49

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	599.894.100,52	43,15
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	750.797.321,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	713.257.455,06	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	675.717.589,01	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-47.172.839,60	-3,39
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.668.438.491,39	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	305.880.390,09	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	38.025.829,26	2,73
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	222.458.465,52	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	97.325.578,66	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	123.500.314,81	984.802.750,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 287/ 2016 / SPMA.

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 233 / 2018 / SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo de prorrogar o contrato nº 233/2018/SPMA, a partir de 22 de maio de 2021, até o dia 21 de maio de 2022.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.217, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: IBIAPINO & PINHEIRO LTDA
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 368844/2017/SMTI.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 004/2017/SMTI.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 004/2017/SMTI, por 12 (doze) meses, a partir de 25 de maio de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0071.2250. 0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

CONTRATADA: MAV MONITORAMENTO DE ALARME E VIDEO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2021.
Boa Vista/RR, 26 de abril de 2021.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº009/2021/SMPE/GAB

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Michelly Costa de Freitas, Agente Público Municipal, Matrícula 852853, inscrito sob CPF 020.463.072-08, para atuar como agente suprido do Processo nº 005499/2021/SMPE, cujo finalidade é suprimento de fundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2021.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DO SEGUIMENTO CULTURAL PARA APRESENTAÇÕES VIRTUAIS Nº 001/2021 - "FESTIVAL BOA VISTA LIVE"

A Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV, por meio da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que tange a contratação de artista; assim como pelas demais normas legais e regulamentares pertinentes à espécie, inclusive pela Lei de Direitos Autorais nº 9.610/98, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tornou público no dia 13 de abril de 2021 no Diário Oficial do Município Nº 5355, vem novamente a público retificar o Edital supramencionado, para conhecimento dos interessados, no seguimento cultural, sendo: artes cênicas, artes visuais, literatura, música e execução técnica.

Nesse sentido, este Edital visa estimular a economia do setor artístico no Município de Boa Vista, à difusão de produções artísticas e de ações formativas na área cultural durante o momento de crise sanitária causada pelo Covid-19.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a Inscrição dos candidatos, o Credenciamento dos selecionados e a execução por parte dos credenciados em apresentações e em veiculações via internet, nas categorias Artes Cênicas, Artes Visuais, Literatura, Música e Execução Técnica, para atender o "Festival Boa Vista Live".

1.2. O Credenciamento é um procedimento administrativo cujo fundamento de validade é o art. 25 da Lei n. 8666/93. Trata-se de uma técnica à disposição da Administração para ser utilizada nos casos em que a demanda é ampla e estável, admitindo-se sua satisfação por diversos interessados. Forma-se um cadastro em que se inserem todos os interessados em prestar certos tipos de serviços, conforme regras de habilitação e remuneração prefixadas pela própria Administração Pública. Todos os credenciados que satisfizerem as condições fixadas pela Administração celebram sob as mesmas condições, contrato administrativo.

1.3 Desta forma a inexigibilidade de licitação previsto no inciso III, do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, o que, devido a sua essência, caracteriza pela inviabilidade de competição, o que nos traz como consequência a inexigibilidade de licitação, em razão da natureza do serviço a ser prestado.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para fins deste Edital, considera-se os seguintes itens relacionados abaixo:

2.1.1. Proponente: Interessado ao credenciamento podendo ser pessoa física (contratação direta), pessoa jurídica ou representante exclusivo.

2.1.2. Representante exclusivo: Pessoa Jurídica constituído por meio de contrato de exclusividade para representar o interessado;

2.1.3. Live: Transmissão ao vivo de áudio e de vídeo via Internet, por meio dos canais de mídia social da Prefeitura municipal de Boa Vista, com duração definida, previa-

mente, pela equipe de Direção da Live;

2.1.4. Vídeos Gravados: Vídeo previamente gravado e armazenado como resultado de uma apresentação artística cultural. Formatação técnica exigida: ter boa iluminação, áudio de qualidade sem ruídos e/ou barulhos externos, que não deixe dúvida do que está sendo falado, com qualidade de imagem que se encaixe em 1920x1080 para formato Full HD ou 1280x720 para formato HD, a duração dos vídeos será de no mínimo 30 minutos e de no máximo de 60 minutos;

2.1.5. Apresentação Artística do Credenciado: Performance artísticas e cultural em conformidade com a sua categoria e modalidade;

2.2. Referente às CATEGORIAS de atividades culturais para fins deste Edital, entende-se:

2.2.1. Artes Cênicas: Teatro, circo, dança e ópera;

2.2.2. Artes Visuais: Processo criativos ligados às artes plásticas, a fotografia, a escultura, a cerâmica, as artes gráficas, a pintura, ao desenho, ao grafite e afins;

2.2.3. Literatura: Declamações, contação de histórias, narração de histórias, leituras dramatizadas, performances literárias, recitais poéticos e afins;

2.2.4. Música: Show musical;

2.2.5. Execução Técnica: Profissionais técnicos da área de sonorização e iluminação cênica.

3. DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do presente credenciamento público, será de 180 (cento e oitenta) dias úteis contando a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública, durante o qual os credenciados poderão ser convocados a firmar contratos nas oportunidades e quantidades que a Administração necessitar, observadas as condições fixadas neste Edital.

3.2. O credenciamento não gera direito à contratação, ficando esta, condicionada à definição da programação do "Festival Boa Vista Live" a critério da FETEC, conforme conveniência e oportunidade em fazê-lo.

3.3. Este Edital poderá ser anulado ou revogado por ato da FETEC, desde que devidamente motivado ou por conveniência e oportunidade, quando o interesse público assim o exigir, sem direito à indenização.

4. MODALIDADE E VALORES

4.1. As inscrições, os credenciamentos e as contratações serão feitas de acordo com o limite de vagas, modalidade, categorias e valores, como descrito abaixo:

4.1.1. Serão credenciados até 230 (duzentos e trinta) artistas e técnicos, especificados neste Edital, para prestação de serviço, sendo que 30 (trinta) serão para apresentações individuais que receberá o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), 30 (trinta) para apresentações em dupla que receberá o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), 120 (cento e vinte) para apresentações com 03 (três) a 06 (seis) pessoas que receberá o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) e 50 (cinquenta) para técnicos de som ou técnico de luz que receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	MODALIDADE	VAGAS	VALOR
1	INDIVIDUAL	30	R\$ 1.000,00
2	DUPLA	30	R\$ 1.300,00
3	DE 03 A 06 PESSOAS	120	R\$ 1.700,00
4	TÉCNICO DE SOM OU LUZ	50	R\$ 500,00

4.1.2. As categorias e quantidades de vagas deste Edital serão distribuídas da seguinte forma:

- a) Artes Cênicas: 20 vagas, exclusivamente em formato de vídeos gravados;
b) Artes Visuais: 5 vagas, exclusivamente em forma-

to de vídeos gravados;

c) Literatura: 5 vagas, exclusivamente em formato de vídeos gravados;

d) Música: 100 vagas para o formato de apresentações em Live e 50 vagas para apresentações em vídeos gravados;

e) Execução Técnica: 50 vagas para técnicos de som ou luz.

ITEM	CATEGORIA	VAGAS		
		LIVE	VÍDEOS GRAVADOS	EXECUÇÃO TÉCNICA
1	ARTES CÊNICAS	0	20	0
2	ARTES VISUAIS	0	5	0
3	LITERATURA	0	5	0
4	MÚSICA	100	50	0
5	EXECUÇÃO TÉCNICA	0	0	50
TOTAL		100	80	50

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ficarão abertas por 30 (trinta) dias úteis, a contar da data subsequente ao período de impugnação deste Edital, para modalidades de Live, de Vídeo Gravado e de Execução Técnica, podendo haver prorrogação por igual período a critério da FETEC.

5.2. Todo e qualquer documento exigido para a inscrição deste Edital, deverá ser digitalizado em formato PDF. Não serão aceitos documentos em formato de foto (jpg, jpeg, png, entre outros similares).

5.3. Os interessados deverão acessar o site www.boavista.rr.gov.br/cultura, baixar de forma gratuita o Edital e seus anexos, preencher todos os campos solicitados e encaminha-los em formato digital para o endereço eletrônico festivalbvlive@gmail.com (e-mail da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC), conforme a documentação exigida no item 6. (Da documentação), deste Edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os interessados deverão encaminhar as seguintes documentações no ato da sua inscrição:

6.1.1 PESSOA FÍSICA:

a) Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado, conforme sua categoria;

b) Anexar portfólio artístico (para modalidades de live ou vídeos gravados) ou Currículo Técnico (para modalidade de Execução Técnica – Técnico de Som ou Técnico de Luz);

c) Proposta do conteúdo artístico cultural (ANEXO II), para modalidades de live ou vídeos gravados;

d) Cópia legível de documento oficial com foto do proponente;

e) Cópia CPF do proponente;

f) Cópia de 01 (um) comprovante de residência atualizado do Proponente (com data de vencimento não anterior a três meses), com CEP, preferencialmente de água ou luz; caso o comprovante esteja em nome de terceiro, o proponente deverá apresentar também uma declaração, conforme (ANEXO III), que comprovará sua residência;

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, válida, obtida através do endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;

h) Certidão Negativa de débitos de Tributos Estaduais (SEFAZ) para contribuintes ou não contribuintes, válida, obtida através do endereço eletrônico www.sefaz.rr.gov.br;

i) Certidão Negativa de débitos de tributos municipais, válida, obtida através do endereço eletrônico www.boavista.saatri.com.br;

j) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual, obtida através do endereço eletrônico www.tjrr.jus.br;

k) PIS/PASEP;

l) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do proponente, com a devida comprovação (cópia do cheque, cartão legível ou comprovante de abertura de conta);

m) Declaração de veracidade das informações prestadas e documentação apresentada (ANEXO IV);

n) Autorização de uso de imagem (ANEXO V);

o) Declaração de vínculo empregatício (ANEXO VI);

p) Declaração de fatos impeditivos (ANEXO VII);
q) Declaração de cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99), (ANEXO VIII).

6.1.2 DA PESSOA JURÍDICA:

a) Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado, conforme sua categoria;

b) Anexar portfólio artístico (para modalidades de live ou vídeos gravados) ou Currículo Técnico (para modalidade de Execução Técnica – Técnico de Som ou Técnico de Luz);

c) Proposta do conteúdo artístico cultural (ANEXO II), para modalidades de live ou vídeos gravados;

d) Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado por órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes e, se for o caso, de procurações que substabeleçam poderes a terceiros; ou Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício (quando for o caso); ou Certidão Simplificada da Junta Comercial; ou Ata de Fundação e Estatuto, devidamente registrados (quando for o caso); ou Registro Comercial e suas alterações se houver (quando for o caso de Empresa individual);

e) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

f) Cópia do Contrato de Exclusividade;

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, válida, obtida através do endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;

h) Certidão Negativa de débitos de Tributos Estaduais (SEFAZ) para contribuintes ou não contribuintes, válida, obtida através do endereço eletrônico www.sefaz.rr.gov.br;

i) Certidão Negativa de débitos de tributos municipais, válida, obtida através do endereço eletrônico www.boavista.saatri.com.br;

j) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), válida, obtida através do endereço eletrônico www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Governo/Asp/crf.asp;

k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

l) Certidão de concordata e falência;

m) Comprovante de conta bancária (folha de Cheque, cartão ou extrato);

n) Declaração de veracidade das informações prestadas e documentação apresentada (ANEXO IV);

o) Autorização de uso de imagem (ANEXO V);

p) Declaração de vínculo empregatício (ANEXO VI);

q) Declaração de fatos impeditivos (ANEXO VII);

r) Declaração de cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99) (ANEXO VIII).

Parágrafo único: As propostas que forem constatarem informações fraudulentas, serão automaticamente eliminadas, ainda que as propostas já tenham sido aprovadas pela Comissão, bem como, sofrerão as sanções administrativas e penais.

6.1.3. A FETEC não se responsabilizará pelas licenças, materiais, equipamentos, contratações, custos, encargos referentes ao desenvolvimento da apresentação do classificado e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas (tais como Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, alvarás de Prefeituras, SBAT, ECAD, entre outras) sendo estas de total responsabilidade dos seus proponentes.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão inscrever-se no presente Edital, pessoas físicas (contratação direta) ou pessoas jurídicas de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, com CNPJ inscrito no Estado de Roraima.

7.2. Cada interessado, na qualidade de pessoa física, poderá apresentar apenas 01 (um) projeto, no momento da inscrição, independente da modalidade.

7.3. Para este Edital, o proponente poderá ser re-

presentado por uma pessoa jurídica na qualidade de empresário exclusivo. O empresário exclusivo poderá representar diversos projetos, desde que comprovada por meio de contrato. O Conteúdo Artístico Cultural em formato digital deverá ser inédito, para os fins específicos deste Edital.

7.4. Cada proponente poderá realizar no máximo 01 (uma) apresentação artística durante o prazo de vigência do credenciamento, de acordo com a necessidade e interesse da Administração Pública Municipal.

7.5. O conteúdo em formato de Live e de vídeo gravado, deverá possuir no máximo 06 (seis) componentes. Toda documentação apresentada deverá estar em conformidade como item referente a documentação deste Edital.

7.6. As pessoas físicas a que se refere este Edital, deverão ser:

7.6.1. Maiores de 18 anos, capazes, brasileiras (natas ou naturalizadas), residentes no Município de Boa Vista (exigência de documentação para comprovação de residência, tais quais: conta de luz, conta de água, ou qualquer documento idôneo que comprove sua residência) ou;

7.6.2. Estrangeiros, maiores de 18 anos, capazes, residentes há no mínimo 12 (doze) meses no Município de Boa Vista (documento para os fins de comprovação de residência no Município de Boa Vista emitidos por órgãos oficiais - Federal, Estadual ou Municipal);

7.7. As pessoas jurídicas a que se refere este Edital, deverão ser:

7.7.1. Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, cujo estatuto ou contrato social e cartão de CNPJ, tenham como natureza o desenvolvimento de atividades relacionadas ao setor cultural.

7.7.2. Pessoa jurídica instituída por meio de contrato de exclusividade para representar o interessado.

8. DAS VEDAÇÕES

8.1. Do credenciamento:

8.1.1. É vedada a participação de servidores da FETEC na participação deste Edital, bem como parentes até 2º grau.

8.1.2. É vedada a participação de uma mesma pessoa física, como integrante (dupla ou grupo), em mais de 05 (cinco) projetos.

8.1.3. Não será admitida a participação de pessoas jurídicas que estejam suspensas temporariamente de licitar e contratar com a Administração Pública, ou declaradas inidôneas, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

8.2. Do conteúdo virtual a ser apresentado:

8.2.1. Que infrinjam qualquer lei ou norma jurídica brasileira vigente;

8.2.2. Que causem, ou possam vir a causar, impacto negativo à saúde ou ao meio ambiente;

8.2.3. Que façam apologia ao uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas;

8.2.4. Que sejam ligadas a jogos de azar ou especulativos, salvo se regulamentados em legislação específica;

8.2.5. Que explorem trabalho infantil, degradante ou escravo;

8.2.6. Que apresentem cenas de sexo explícito;

8.2.7. Que violem direitos de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual e material;

8.2.8. Que evidenciem discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;

8.2.9. Que violem os direitos humanos;

8.2.10. Que façam uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

8.2.11. Nos vídeos enviados, bem como durante as Lives, não poderá ser realizada divulgações, bem com propagandas de nenhum tipo.

9. DO CONTEÚDO VIRTUAL

9.1. Os VÍDEOS GRAVADOS deverão apresentar as seguintes configurações:

a) Gravados na horizontal, ter boa iluminação, áudio de qualidade sem ruídos e/ou barulhos externos, que não deixe dúvida do que está sendo falado, com qualidade de imagem que se encaixe em 1920x1080 para formato Full HD ou 1280x720 para formato HD;

b) O Conteúdo Artístico Cultural em formato digital deverá ser inédito, onde o projeto deve ser elaborado para os fins específicos deste Edital, sendo de inteira responsabilidade do credenciado;

c) O Conteúdo Artístico Cultural deverá ser gravado, editado e constar as logos da Prefeitura Municipal de Boa Vista, da FETEC e do Festival Boa Vista Live, que estarão disponibilizados no site www.boavista.rr.gov.br/cultura;

d) O credenciado terá o prazo de 15 dias úteis após resultado final e homologação da aprovação da proposta. Para entregar de forma presencial na SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA da FETEC, por meio de um dispositivo de armazenamento portátil (pendrives, usb, hds e etc) o vídeo gravado e editado, conforme o item anterior (letra 'c' do item 9.1), com o nome completo do proponente, para avaliação e aprovação;

e) O inscrito deverá determinar no ANEXO II a proposta do conteúdo artístico cultural a ser gravado;

f) Deverá possuir no máximo 06 (seis) componentes;

g) A duração dos vídeos será de no mínimo 30 (trinta) minutos e máximo de 60 (sessenta) minutos;

9.2. As LIVES (somente para a categoria de música) deverão apresentar as seguintes configurações:

a) A execução das mesmas será em local físico disponibilizado pela FETEC, nos horários e datas designados no contrato;

b) A duração de apresentação será definida pela equipe de Direção da Live;

c) Para a modalidade de Lives será realizada o credenciamento de uma apresentação da categoria de música, que deverá estar descrita no ANEXO II referente a proposta do conteúdo artístico cultural a ser apresentado;

d) As Lives seguirão as configurações de vídeo e áudio padronizados e disponibilizados pela FETEC;

e) A transmissão das Lives ocorrerá por meio dos canais de mídia social da Prefeitura Municipal de Boa Vista ao vivo.

f) O proponente credenciado se apresentará apenas uma vez, de acordo com a agenda de apresentações do "Festival Boa Vista Live 2021".

9.3. As EXECUÇÕES TÉCNICAS, para a modalidade de técnicos de som ou luz, deverão ocorrer da seguinte forma:

a) Prestação de serviço de operacionalização de som ou luz na Live ao vivo do "Festival Boa Vista Live"

b) A duração da prestação de serviço será definida pela equipe de Direção da Live;

c) A execução das mesmas será em local físico disponibilizado pela FETEC, nos horários e datas designados no contrato;

d) O técnico credenciado prestará serviço apenas uma vez, de acordo com a agenda de apresentações do "Festival Boa Vista Live 2021".

10. DAS ETAPAS DE CREDENCIAMENTO

10.1. O presente credenciamento compreenderá as seguintes etapas:

10.1.1. Inscrição - Conforme as exigências descritas item 05 deste Edital, no qual cabe ao interessado ao creden-

ciamento realizar sua inscrição;

10.1.2. Credenciamento - Após a efetiva inscrição, por meio de avaliação da documentação exigida e do aceite enviado ao interessado, pela Comissão de Seleção de Credenciamento;

a) Serão declarados credenciados todos os inscritos cujo as inscrições estiverem de acordo com as exigências deste Edital, que ocorrerá por ordem cronológica das inscrições, ou seja, levará em consideração a data e o horário de encaminhamento dos documentos no ato da inscrição e obedecendo o limite de vagas disponíveis referente a sua categoria e modalidade, descrito no item 04 (Modalidade e valores).

b) Esta etapa será feita pela Comissão de Seleção para Credenciamento, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

c) As avaliações serão feitas ao decorrer do prazo de inscrições, para cada modalidade de 10 (dez) inscrições, caso não haja o número de fechamento da modalidade, serão analisados a quantidade de inscrições naquele momento.

d) As vagas que eventualmente surgirem ao final desta etapa, serão preenchidas por meio do cadastro de espera, na consequente ordem cronológica das inscrições.

e) A Comissão é composta por servidores da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, publicada no Diário Oficial do Município.

10.1.3. Contratação - Ocorre através de contrato realizado pela Fundação de Educação, Esporte, Turismo e Cultura - FETEC, para assinatura de contrato e elaboração dos produtos culturais virtuais, após a efetiva inscrição e posterior credenciamento.

11. DO PAGAMENTO

11.1. Após o conteúdo virtual efetivado e aprovado, o credenciante efetuará o pagamento em favor do credenciado (Representante Jurídico, Pessoa Jurídica ou Pessoa Física) até 40 (quarenta) dias após apresentação artística, considerando as especificidades do serviço artístico;

11.2. Caberá a Diretoria Executiva e Financeira da FETEC a emissão de ordem bancária, após verificação da Nota Fiscal que deverá estar devidamente atestada pelo Fiscal;

11.3. Havendo alguma pendência impeditiva ao pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da empresa ou da pessoa física;

11.4. Em caso de atualização ou regularização de documentação necessária para pagamento, o Representante Jurídico, Pessoa Jurídica ou Pessoa Física fica autorizado a regularização.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1. Após a publicação do resultado preliminar, caberá pedido de recurso no prazo de até 03 (três) dias - úteis, a contar do dia seguinte à sua publicação, que deverão ser enviados em formulário próprio para o endereço eletrônico festivalbvlive@gmail.com, e endereçados à Comissão de Seleção de Credenciamento da FETEC, deste Edital, não cabendo a complementação ou substituição de documentos e/ou materiais não enviados no ato da inscrição do projeto.

12.2. Não serão reconhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante ou procurador não habilitado legalmente para responder pelo proponente.

12.3. A Comissão designará, entre seus membros, aqueles que farão o julgamento dos Recursos recebidos e o resultado será publicado, em até 24 horas após a análise do mesmo, na página eletrônica www.boavista.rr.gov.br/cultura.

12.4. É de total responsabilidade do proponente, o acompanhamento de todas as fases do Edital, inclusive do resultado dos recursos impetrados.

12.5. O RESULTADO FINAL DE CADA RECURSO do

Edital será publicado no Portal www.boavista.rr.gov.br e no Diário Oficial do Município, indicando os nomes dos classificados e desclassificados com as respectivas motivações, respeitando o limite máximo de 230 (duzentos e trinta) vagas selecionadas, de acordo com sua respectiva modalidade e categoria.

13. DO CRONOGRAMA

13.1. Os processos de inscrição e seleção do presente Edital serão realizados, conforme calendário abaixo:

CRONOGRAMA	
AÇÃO	DATA
Publicação do Edital	13/04/2021
Prazo para impugnação do Edital	03 (três) dias úteis, a contar da Publicação do Edital
Prazo para análise dos recursos	24h após o término do prazo para impugnação do Edital
Período de inscrição para apresentação das propostas	30 (trinta) dias úteis
Avaliação dos Projetos	Conforme chegar demanda
Resultado preliminar.	Conforme avaliações serão publicados de imediato seus respectivos resultados
Prazo para apresentação de recursos.	Até 03 dias do resultado
Resultado final e Homologação.	24 h após análise de recurso
Prazo para produção, edição e encaminhar para avaliação e aprovação (somente para modalidade de vídeos gravados)	15 dias úteis após resultado final e homologado da aprovação do proponente
Data da veiculação.	Conforme contratação.

14. DAS SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei. 8666, de 1993:

a) Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do credenciamento;
 b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
 c) falhar ou fraudar na execução do objeto;
 d) comportar-se de modo inidôneo;
 e) cometer fraude fiscal;
 f) não manter a proposta;
 g) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não iniciar a execução do objeto, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o credenciamento.

14.2. O Credenciado que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Credenciante;
 b) descredenciamento;
 c) suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
 d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Credenciado ressarcir a Credenciante pelos prejuízos causados.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O presente Edital terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

15.2. Este Edital poderá ser impugnado no prazo e

nos termos estabelecidos na Lei nº 8.666/93. 03 (três) dias úteis, a contar da Publicação do Edital

15.3. Os credenciamentos que forem constatadas informações fraudulentas, serão automaticamente eliminadas, ainda que os mesmos já tenham sido aprovados pela Comissão, bem como, sofrerão as sanções administrativas e penais;

15.4. A inscrição neste Edital Público implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

15.5. As documentações bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas a esta Fundação;

15.6. Tendo em vista o estado de emergência em que se encontra o estado do Roraima e o município de Boa Vista, será obrigatório a todos os proponentes classificados apresentarem, via e-mail conforme orientação da comissão, toda a documentação prevista neste Edital.

15.7. As inscrições apresentadas pelos interessados fora do prazo, ou de forma incompleta ou em formato distinto do previsto neste Edital serão desconsideradas;

15.8. A falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará na eliminação sumária do proponente, sendo declarados nulos de pleno direito o Credenciamento/Classificação e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções nas esferas administrativas, cíveis e penais;

15.9. Fica sob a responsabilidade dos proponentes todos os contratos, contratações, custos e encargos referente ao desenvolvimento do projeto classificado

15.10. Este procedimento obedecerá ao disposto na Lei 8.666/93;

15.11. O processo de pagamento, será iniciado após a veiculação do vídeo/live da atividade artística cultural, conforme previsto no item 11.1;

15.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Credenciamento da FETEC;

15.13. Para maiores esclarecimentos colocamos à Disposição a Servidora Kelly Petronilia através do telefone: (95) 98404-0868 – da Superintendência de Cultura desta Fundação.

16. DOS ANEXOS

16.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Formulário de Inscrição de Pessoa Física/ Pessoa Jurídica;

Anexo II – Proposta do conteúdo artístico cultural;

Anexo III – Declaração de Residência;

Anexo IV – Declaração de veracidade das informações prestadas e documentação apresentada;

Anexo V – Termo de autorização de uso de imagem;

Anexo VI – Declaração de ausência de Vínculo Empregatício;

Anexo VII – Declaração de fatos impeditivos;

Anexo VIII - Declaração relativa ao cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, Ari. 7º, da Constituição Federal;

Boa Vista, RR, 27 de Abril de 2021.

Daniel Lima
 Presidente da Fundação de Educação, Turismo,
 Esporte e Cultura de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

ANEXO I

Nº 001/2021 - "FESTIVAL BOA VISTA LIVE"

FICHA DE INSCRIÇÃO

APRESENTAÇÕES VIRTUAIS

FORMATO DE APRESENTAÇÃO:

- Live
 Vídeo Gravado

CATEGORIA:

- Artes Cênicas
 Artes Visuais
 Literatura
 Música

MODALIDADE:

- Individual
 Dupla
 Grupo ou coletivo com até 6 participantes

PESSOA FÍSICA

Nome da proposta: _____

Nome completo do proponente: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
 Telefone: _____ Email: _____
 Dados Bancários: Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Nome do artista (participante 01):

Nome completo: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
 Telefone: _____ Email: _____

Nome do artista (participante 02):

Nome completo: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
 Telefone: _____ Email: _____

Nome do artista (participante 03):

Nome completo: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
 Telefone: _____ Email: _____

Nome do artista (participante 04):

Nome completo: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
 Telefone: _____ Email: _____

Nome do artista (participante 05):

Nome completo: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
 Telefone: _____ Email: _____

PESSOA JURÍDICA

Nome da proposta: _____

Nome da Empresa/Razão social: _____

CNPJ: _____
 Endereço da empresa: _____
 Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
 Telefone: _____ Email: _____

Nome completo do Representante legal: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
 Telefone: _____ Email: _____

Nome do artista (participante 01):

Nome completo: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
 Telefone: _____ Email: _____

Nome do artista (participante 02):

Nome completo: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
 Telefone: _____ Email: _____

Nome do artista (participante 03):

Nome completo: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
 Telefone: _____ Email: _____

Nome do artista (participante 04):

Nome completo: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
 Telefone: _____ Email: _____

Nome do artista (participante 05):

Nome completo: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
 Telefone: _____ Email: _____

Nome do artista (participante 06):

Nome completo: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
 Telefone: _____ Email: _____

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do proponente responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

ANEXO I

Nº 001/2021 - "FESTIVAL BOA VISTA LIVE"

FICHA DE INSCRIÇÃO

EXECUÇÃO TÉCNICA

MODALIDADE:

- Técnico de som
 Técnico de iluminação

PESSOA FÍSICA

Nome da proposta: _____

Nome completo do proponente: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
 Telefone: _____ Email: _____
 Dados Bancários: Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

PESSOA JURÍDICA

Nome da proposta: _____

Nome da Empresa/Razão social: _____

CNPJ: _____
 Endereço da empresa: _____
 Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
 Telefone: _____ Email: _____
 Nome completo do Representante legal: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
 Telefone: _____ Email: _____

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do proponente responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA**

ANEXO II

Nº 001/2021 - "FESTIVAL BOA VISTA LIVE"

**PROPOSTA DO CONTEÚDO ARTÍSTICO CULTURAL
(Somente para as modalidades de vídeo gravados e live)**

1. Por quem? (Nome do responsável pelo projeto e seus componentes)

2. Nome da proposta:

3. O que será feito? (Comece com uma descrição muito clara e sucinta do que deverá ser realizado no conteúdo artístico).

4. No caso de live encaminhar também repertório com até 15 músicas:

Boa Vista/RR, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do proponente responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA**

ANEXO III

Nº 001/2021 - "FESTIVAL BOA VISTA LIVE"

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor: _____ CPF _____, residente à _____, n.º _____, Bairro _____, DECLARO que mantenho residência no endereço citado acima, e cumpro o requisito mínimo exigido pelo EDITAL PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE SEGUIMENTO CULTURAL Nº 001/2021 - "FESTIVAL BOA VISTA LIVE". E estou ciente que a declaração que contenha conteúdo que não corresponda à verdade, com o objetivo de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fatos relevantes constitui-se crime, previsto no artigo 299 do Código Penal e punível com reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, a ser apurado pelas autoridades policiais e judiciárias competentes.

Por ser verdade, firmo a presente.

Boa Vista/RR, ____ de ____ de 2021.

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA**

ANEXO IV

Nº 001/2021 - "FESTIVAL BOA VISTA LIVE"

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES
PRESTADAS E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ inscrito no CPF ou CNPJ _____, residente à _____, n.º _____, Bairro _____, DECLARO, para os devidos fins sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que os documentos e informações apresentados para inscrição do EDITAL PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE SEGUIMENTO CULTURAL Nº 001/2021 - "FESTIVAL BOA VISTA LIVE".

Por ser verdade, firmo o presente.

Boa Vista/RR, ____ de ____ de 2021.

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA**

ANEXO V

Nº 001/2021 - "FESTIVAL BOA VISTA LIVE"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF ou CNPJ nº _____, residente na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, AUTORIZO o município através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista fazer uso de minha imagem em fotos ou filme ou live do EDITAL PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE SEGUIMENTO CULTURAL Nº 001/2021 - "FESTIVAL BOA VISTA LIVE"

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Boa Vista/RR, ____ de ____ de 2021.

Assinatura

Obs1.: Nome por extenso.

Obs2.: E se for grupo, todos os artistas integrantes deverão assinar e inserir os dados solicitados no começo da declaração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA**

ANEXO VI

Nº 001/2021 - "FESTIVAL BOA VISTA LIVE"

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF ou CNPJ _____, residente(s) à Rua _____, n.º _____, Bairro _____, DECLARO que não possuo vínculo direta ou indiretamente com a FETEC - Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura.

E estou ciente que a declaração que contenha conteúdo que não corresponda à verdade, com o objetivo de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fatos relevantes constitui-se crime, previsto no artigo 299 do Código Penal e punível com reclusão, de um a cinco anos, e multa, a ser apurado pelas autoridades policiais e judiciárias competentes.

Por ser verdade, firmo o presente.

Boa Vista/RR, ____ de ____ de 2021.

Assinatura

Obs1.: Nome por extenso.

Obs2.: E se for grupo, todos os artistas integrantes deverão assinar e inserir os dados solicitados da declaração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

ANEXO VII

Nº 001/2021 - "FESTIVAL BOA VISTA LIVE"

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF ou CNPJ _____, residente na Rua/Avenida _____ nº _____, Bairro: _____, cidade Boa Vista/RR, DECLARO para os devidos fins sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação na forma determinada da Lei n. 8.666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal participante.

Por ser verdade, firmo o presente.

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

ANEXO VIII

Nº 001/2021 - "FESTIVAL BOA VISTA LIVE"

DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF ou CNPJ _____, residente na Rua/Avenida _____ nº _____, Bairro: _____, cidade Boa Vista/RR, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

E R R A T A

No TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 029/2020 do Processo nº 096/2020, VEICULADA na Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 5212 fls. 31 e no Jornal Folha de Boa Vista, do dia 10 de setembro de 2020.

Onde se lê:

(...) Empresa RWA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com CNPJ: 07.939.551/0001-64, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65. (...)

Lê-se:

(...) Empresa RWA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com CNPJ: 07.939.551/0001-64, vencedora dos ITENS 01, 02, 03,

04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65. (...)

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

E R R A T A

Na SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 029/2020 do Processo nº 096/2020, VEICULADA na Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 5212 fls. 31 e no Jornal Folha de Boa Vista, do dia 10 de setembro de 2020.

Onde se lê:

(...) Empresa RWA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com CNPJ: 07.939.551/0001-64, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65. (...)

Lê-se:

(...) Empresa RWA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com CNPJ: 07.939.551/0001-64, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65. (...)

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2021.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

E R R A T A

No RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 029/2020 do Processo nº 096/2020, VEICULADA na Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 5210 fls. 9 e no Jornal Folha de Boa Vista, do dia 08 de setembro de 2020.

Onde se lê:

(...) Empresa RWA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com CNPJ: 07.939.551/0001-64, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65. (...)

Lê-se:

(...) Empresa RWA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com CNPJ: 07.939.551/0001-64, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65. (...)

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2021.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro da CPL/FETEC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 006/2021/CMDCA-BV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista – CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1018/2007, conforme deliberado na reunião ordinária virtual do dia 22 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a composição das Comissões Permanentes do CMDCA-BV;

I – Comissão de Políticas Públicas para Infância e Adolescência:

- Angela Mávia Souza de Moura – SMEC.
- Antonia Emilene Nascimento Beckman – SMEC.
- Jeara Farias Chaves – SMSA.
- Maria do Socorro Batista dos Santos – Federação dos Bandeirantes do Brasil – FBB/RR.
- Sheyla Santana Medeiros – SEMGES.

II – Comissão de Orçamento e Finanças Públicas:

- Debora Pereira de Moraes – Instituto Boa Vista de Música.
- Ivone Pinheiro Salucci – Diocese/RR.
- Elizabeth dos Santos Oliveira – SEPF.
- Luiz Renato Maciel de Melo – SMSA.
- Márcia Andréia Andrade da Silva – SEPF.

III – Comissão de Registro de Entidade e Inscrição de Programa e/ou Projetos:

- Carolina Viana Albuquerque – Instituto Boa Vista de Música.
- Carolina Rodrigues Martins – SEMGES.
- Helton Costa Ferreira – Federação dos Bandeirantes do Brasil – FBB/RR.
- Marta Mariano da Silva – Lar Fabiano de Cristo.
- Sabrina Steffâne Costa de Amorim – Lar Fabiano de Cristo.
- Ely Telma de Almeida Nina – voluntária.

Art. 2º - Esta Resolução tem efeito retroativo ao dia 22 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2021.

Débora Pereira de Moraes
Presidente do CMDCA-BV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 007/2021/CMDCA-BV

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA- Exercício 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista – CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 001018/2007 e considerando as deliberações da Reunião Ordinária Virtual do dia 26 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DAR PUBLICIDADE ao Parecer nº 001/2021 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas - que aprova a Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA – exercício 2020 parte integrante e inseparável dessa Resolução.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de

sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2021.

Débora Pereira de Moraes
Presidente do CMDCA-BV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS/CMDCA-BV
PARECER Nº 001/2021
ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMCA, EXERCÍCIO -2020.

I- HISTÓRICO

Foi protocolado na Secretaria do CMDCA-BV o Ofício nº 10407-SEMGES/FMAS/GC/2020 de 14 de abril de 2021, encaminhando a Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FMCA, exercício 2020, sendo apresentado ao Colegiado do CMDCA-BV via plataforma WhatsApp para conhecimento, e despachado à Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas, para proceder a análise e elaborar parecer.

II-ANÁLISE

Nos dias 20 e 21 de abril de 2021, a técnica do CMDCA-BV fez a análise da Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA e apresentou os resultados a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas/CMDCA-BV. A análise procedeu-se com base no Relatório da Prestação de Contas, no item 2.1.3 - Nota Explicativa do Balanço Orçamentário, folha nº 09; item 2.12 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, folha nº 51; Certificado de Auditoria, folha nº 88.

Diante da análise apresentada, a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas/CMDCA-BV recomenda a aprovação da Prestação de Contas pelo Colegiado do CMDCA-BV.

É O PARECER

Elizabeth dos Santos Oliveira
Ivone Pinheiro Salucci
Márcia Andréia Andrade da Silva
Débora Pereira de Moraes
Luiz Renato Maciel de Melo

IV- VOTO DO COLEGIADO DO CMDCA-BV

Na Reunião Ordinária Virtual do dia 26 de abril de 2021, utilizando a plataforma do WhatsApp, o Colegiado do CMDCA-BV, por unanimidade, acatou a recomendação da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas/CMDCA-BV e aprovou o Parecer da Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FMCA.

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2021.

Débora Pereira de Moraes
Presidente do CMDCA-BV.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

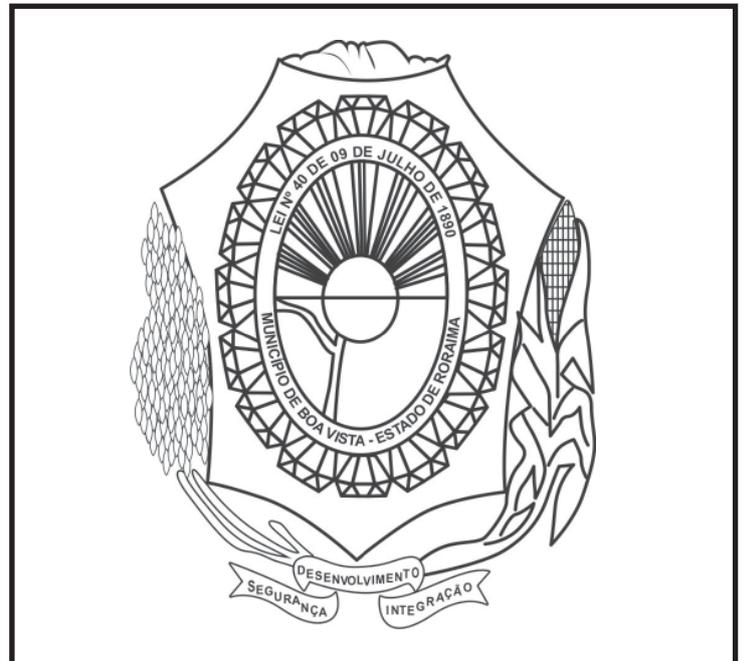
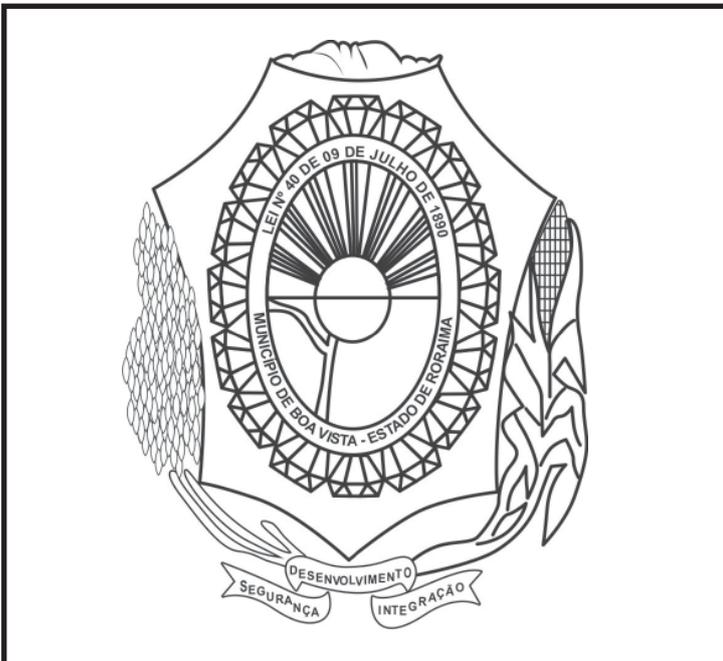
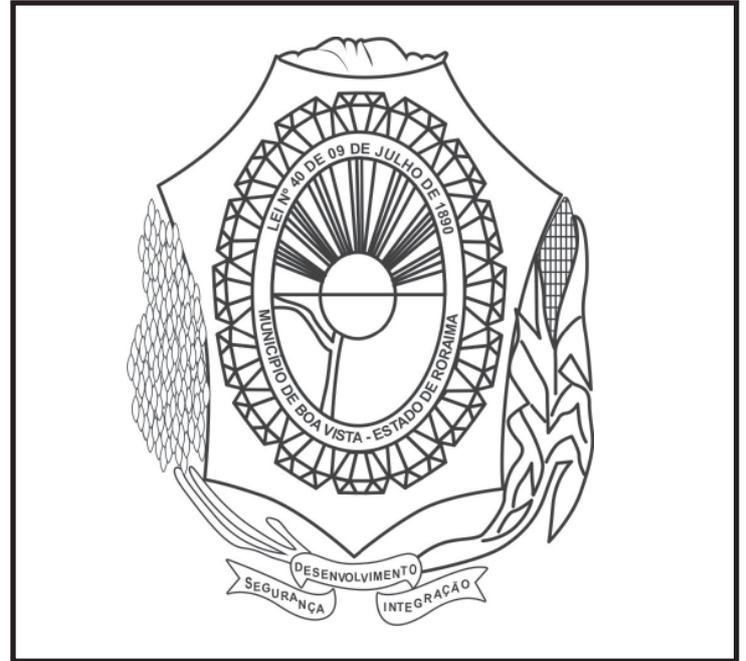
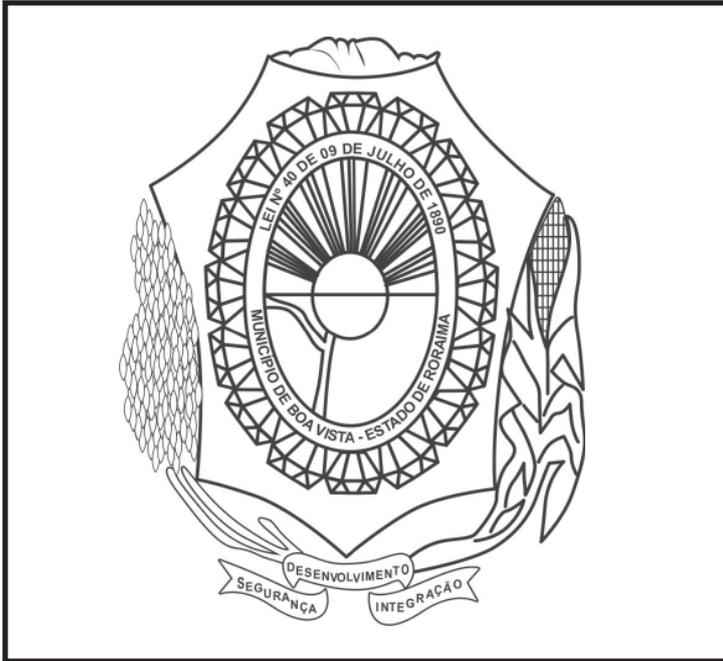
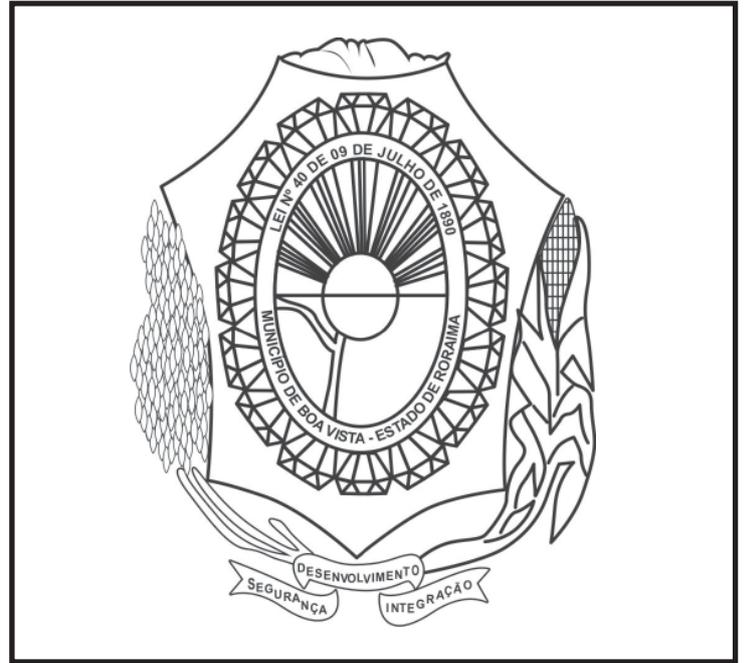
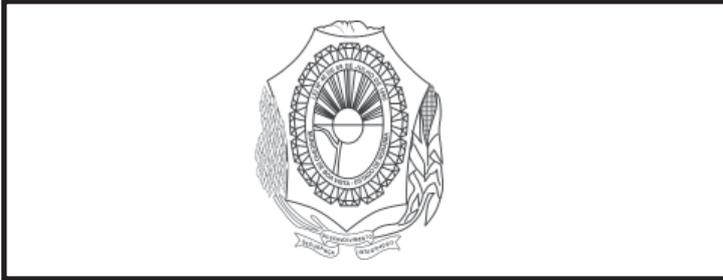
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

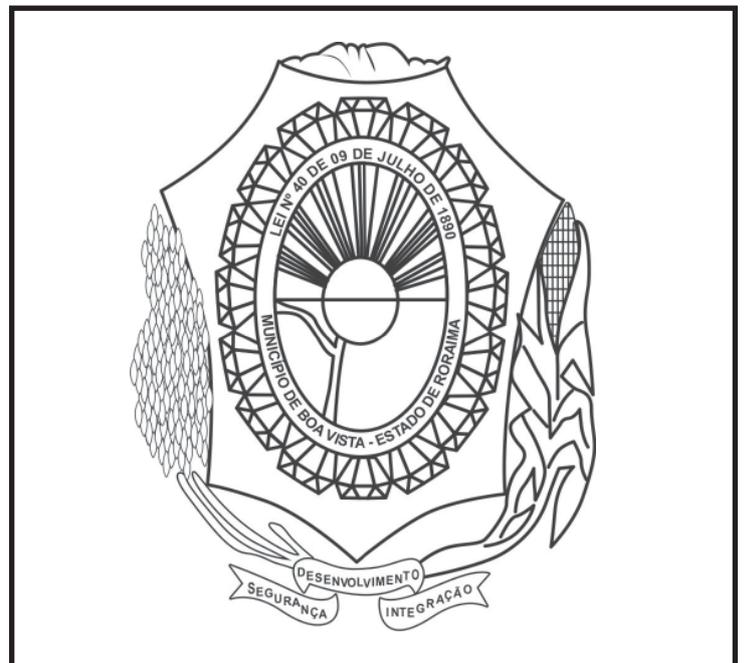
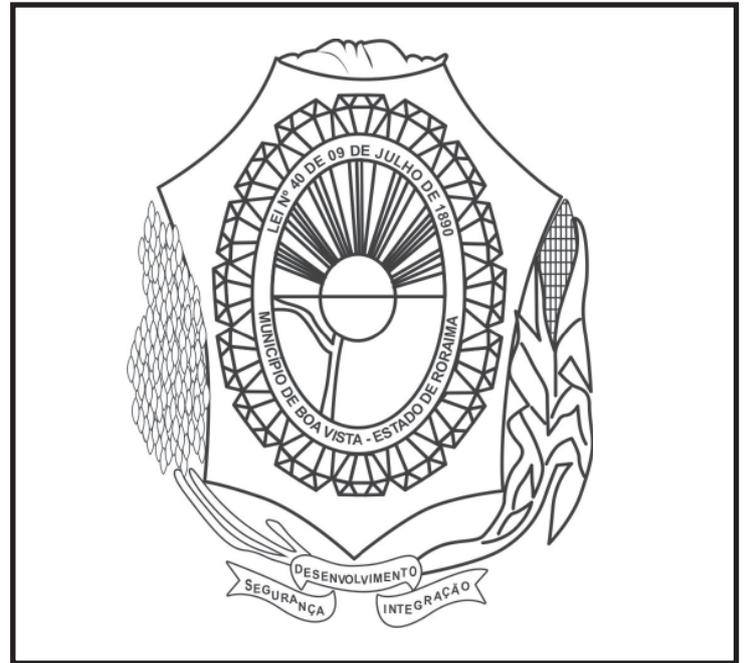
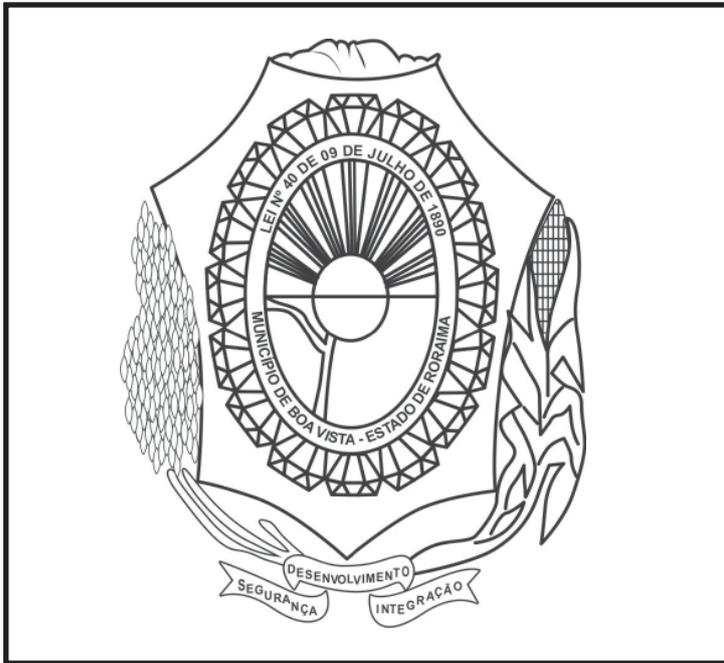
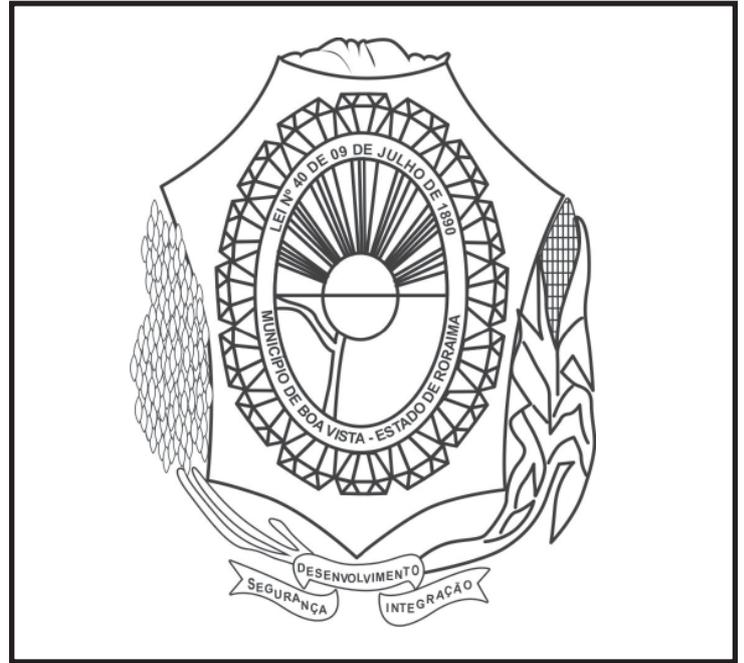
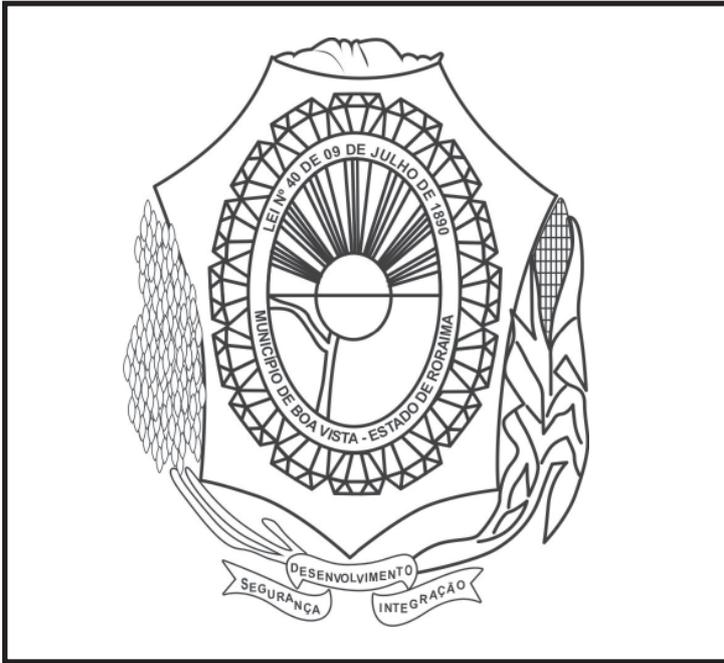
HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o ato adjudicatório referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 001/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 090/2021 – CMBV, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema Multiplataforma com disponibilidade de acesso simultâneo, via browser (navegador para internet) e (programa off-line na intranet)

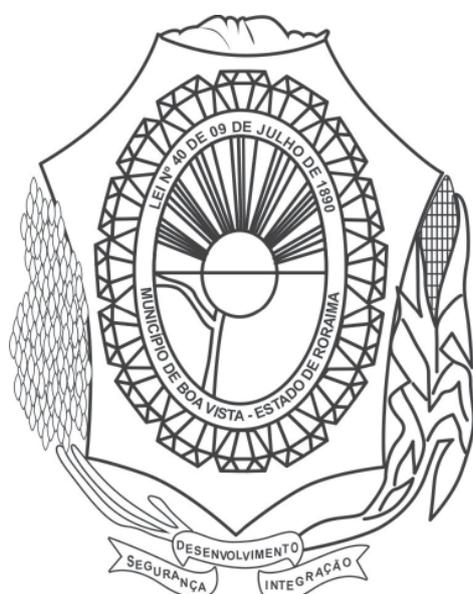
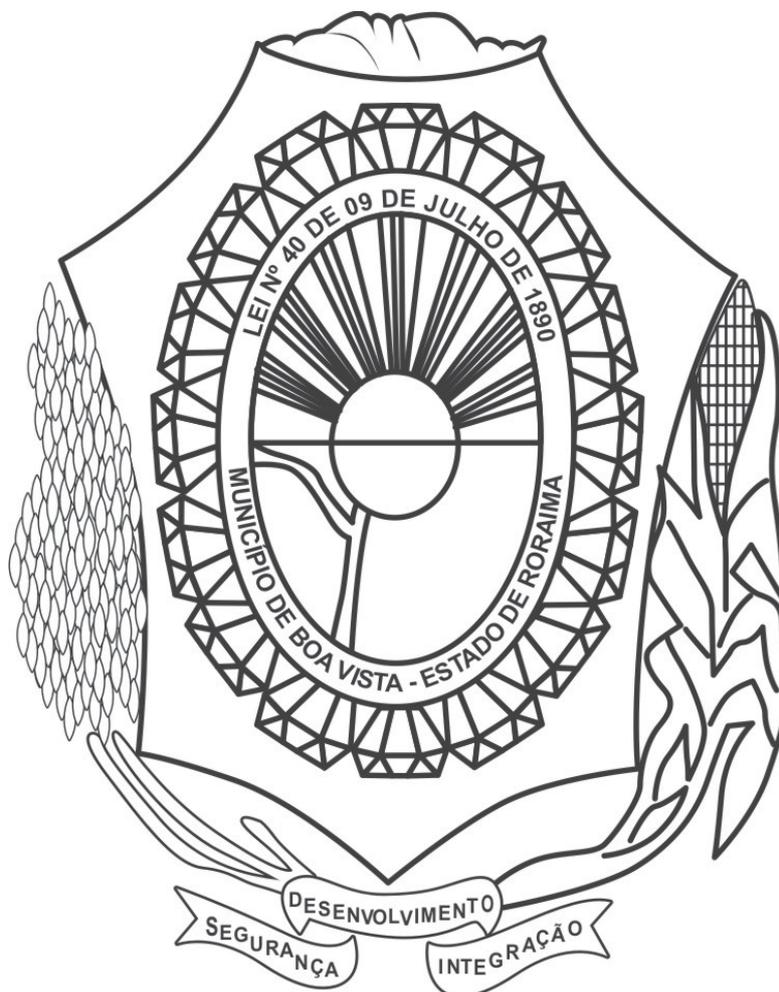
para Gestão de Recursos Humanos e Portal de RH Incorporado, e Sistema de Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial com Portal da Transparência incluindo os serviços de implantação, suporte, manutenções corretiva, preventiva e evolutiva para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista, no valor total de R\$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais), conforme especificações contidas no Termo de Referência, em favor da empresa: **NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI - ME**; inscrita no CNPJ sob o nº 23.166.854/0001-48.

Boa Vista – RR, 26 de abril de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da CMBV







Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.